

POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

A INSTRUÇÃO DO USO SELETIVO DA FORÇA NA PMGO

ANTONIO RODRIGUES DA CUNHA - CAP QOPM

ELVIS CASSIMIRO – CAP QOPM

GOIÂNIA

2011

ANTONIO RODRIGUES DA CUNHA - CAP PMGO

ELVIS CASSIMIRO – CAP PMGO

A INSTRUÇÃO DO USO SELETIVO DA FORÇA NA PMGO

Monografia apresentada no Curso de Especialização em Gerenciamento de Segurança Pública – CEGESP/2011, na Academia de Polícia Militar de Goiás, para atender exigência de conclusão do curso e obtenção do grau de especialista em Gestão de Segurança Pública.

ORIENTADOR METODOLÓGICO: Maj QOPM Virgílio Guedes da Paixão

Goiânia

2011

RESUMO

Na tentativa de diminuir o número de erros e de aumentar a confiabilidade da sociedade no poder de atuação da Polícia Militar em ações corriqueiras, onde se possa fazer o uso do poder de persuasão ao invés de usar a força, de forma a intimidar e inibir o autor da infração na qual o agente está envolvido, a polícia vem adotando várias formas de atuação, deixando de lado a cultura do poder de morte, onde a arma de fogo era seu principal aliado. Nos dias de hoje não se usa o termo Uso Progressivo da Força, onde nos remete a idéia de graduação dentro da abordagem, mas sim o uso seletivo da força, que para cada ação existe uma reação, com equipamentos apropriados que chamamos de dispositivos menos que letais, que usados de maneira correta podem ser de maior eficiência do que os dispositivos letais, mas para que essa ação dê certo há a necessidade de tomada de decisão na hora da abordagem ou do atendimento das diversas ocorrências as quais envolve o policial militar. Em ação conjunta, nota-se a deficiências das academias de polícia com relação aos espaços apropriados para treinamentos de armas letais, tanto na parte física como na parte prática, com déficit de tempo em que permanecem em treinamentos dentro das academias. Uma proposta de mudanças nas grades curriculares e no processo, tanto espacial, como temporal, onde o agente estará em constante treinamento, pode aprimorar esses agentes e diminuir gradativamente e significadamente os erros dentro das corporações.

Palavras-chave: Polícia Ações, Armas e Atuação.

ABSTRACT

In an attempt to reduce the number of errors and increase reliability in society may r military police acting on ordinary shares, which can use power of persuasion rather than use force in order to intimidate and inhibit the author of infraction which the agent is involved, the police has been adopting various forms of performance, leaving aside the culture of power of death, where the firearm was his main ally. Today no one uses the term progressive use of force, which brings us to the idea of graduation in the approach, but the selective use of force, that for every action there is a reaction with appropriate equipment devices that call unless lethal, which used correctly can be more efficient than lethal devices, but for this action to the right there is the need for decision making at the time of the approach or the attendance of several occurrences which involves the military police. In joint action, it is noted shortcomings in the police academies in relation to appropriate spaces for training of lethal weapons in both the physical and the practical part, with a deficit of time they remain in training within the academies, a proposal for changes in the curriculum and in the process both spatial and temporal, where the agent will be in constant training, these agents can enhance and reduce errors and significantly within corporations.

Words-key: Police, Action, Guns, and Acting.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	07
2 A POLÍCIA.....	09
2.1 A Formação Policial.....	12
2.2 O Uso Progressivo da Força.....	15
2.2.1 Modelo de uso seletivo da força.....	15
2.3 Aspectos legais para o UPF.....	28
2.3.1 Legítima Defesa.....	28
2.3.2 Cumprimento do dever legal e exercício de direito.....	29
2.3.3 Estado de necessidade.....	29
2.4 O uso da força letal e menos que letal.....	30
2.5 A Polícia e uso progressivo da força.....	31
2.6 A ação policial e uso seletivo da Força.....	32
3 OS DIVERSOS TIPOS DE ARMAMENTOS USADOS PELA CORPORAÇÃO.....	34
3.1 Armas Não – Letais: Conceito e Classificação	35
3.2 Classificação das Armas Não–Letais	36
3.3 Armas Antipessoal	36
3.3.1 Armas Antipessoal Física	36
3.3.2 Armas Antipessoal de Energia Dirigida.....	38
4 PROPOSTAS DE MUDANÇAS NA LEGISLAÇÃO.....	39
4.1 Proposta de alteração da Lei nº 15.704, de 20 de junho de 2006.....	39
4.2 Proposta de alteração da Lei nº 8.000/75.....	40
4.3 Inclusão no QOD dos CRPMs/OPMs da Seção de Instrução(SI).....	41
4.4 Proposta da criação, construção e instalação da Unidade Básica de Tiro (UBT) na PMGO	41
4.5 Proposta da criação, construção e instalação da Unidade Básica de Tiro (UBT) na PMGO	42
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	44
REFERÊNCIAS.....	45
ANEXOS.....	46
Anexo I – Ficha de pontuação de graduados	

Anexo II – Cronograma de eventos da comissão de promoção de praças – PMGO

Anexo III – Mapa geral 10º CRPM – disparo de arma de fogo/2004

Anexo IV – 22ª CIPM – Questionário para habilitação em tiro

Anexo V – 23º BPM – Questionário para habilitação em tiro

Anexo VI–14º BPM – Questionário para habilitação em tiro

Anexo VII – 10º CRPM – Questionário para habilitação em tiro

Anexo VIII – Mapa geral 10º CRPM Questionário para habilitação em tiro policial

Anexo IX – 10º CRPM – Relatório de disparo de arma

Anexo X – Mapa geral 10º CRPM – relatório de disparo de arma

Anexo XI - Mapa descritivo do processo 104

Anexo XII – Mapa descritivo do processo 105

Anexo XIII – Mapa descritivo do processo 106

Anexo XIV – Mapa descritivo do processo 107

Anexo XV – Mapa descritivo do processo 108

Anexo XVI – Mapa descritivo do processo 109

Anexo XVII – Gráficos

Anexo XVIII – Fotos - locais improvisados para a instrução do uso seletivo da força – tiro

Anexo XIX – Fotos - locais apropriados para a instrução do uso seletivo da força - tiro

1 INTRODUÇÃO

A investigação a ser desenvolvida, com o trabalho monográfico que será construído a partir do projeto que aqui se apresenta, terá por finalidade abordar a instrução do uso seletivo da força na Polícia Militar de Goiás (PMGO).

Segundo Setúbal (2003), a atividade policial é uma atividade de extremo risco e complexidade que exige um profissional bem qualificado e preparado para desempenhar suas funções, principalmente nos dias de hoje com a ampliação da violência e da criminalidade, resultando no aumento dos números de resistência e confrontos armados, aumentando também uma estatística assustadora que é o número de morte de policiais, de criminosos e de terceiros envolvidos direta e indiretamente no teatro de operações.

A presente pesquisa se justifica pelo fato de que, por meio da mesma, será feita uma retrospectiva histórica e conceitual do tema proposto. Além disso, uma análise do significado e da importância da instrução do uso seletivo da força na PMGO, bem como serão apresentadas sugestões de melhorias na qualificação profissional do policial militar, no tocante à instrução do uso seletivo da força com emprego dos diversos tipos de armamentos utilizados pela corporação.

A problemática levantada é de acordo com a atual política de comando para melhorar a qualificação profissional do policial militar, no tocante à instrução de tiro? Quais os métodos e técnicas que podem ser empregados nas instruções de tiro policial?

O objetivo geral deste estudo foi compreender o significado e a importância da instrução do uso seletivo da força na PMGO, como garantia e efetividade dos direitos humanos. São os objetivos específicos: realizar uma abordagem histórica e conceitual do tema; analisar significado e importância da instrução do uso seletivo da força na PMGO; e sugerir melhorias na qualificação profissional do policial militar, no tocante à instrução do uso seletivo da força com emprego dos diversos tipos de armamentos utilizados pela corporação.

A pesquisa a ser realizada terá cunho totalmente bibliográfico, como descrito na metodologia e os motivos primordiais que levaram à escolha do tema dizem respeito à vontade pessoal dos pesquisadores de contribuir com a formação profissional de si mesmos e de outros colegas que, sucessivamente, chegam à corporação.

Essa metodologia será de caráter descritivo, onde se realizará uma breve revisão de literatura, após termos uma proposta de trabalho e resultados de uma pesquisa de campo realizada nos quartéis de onde advêm nossos trabalhos e temas de estudo.

O presente trabalho constará de quatro capítulos, nos quais abordaremos temas relativos à Polícia Militar, bem como a sua formação, e a legalidade na qual se ampara na lei que lhe garante o direito e cumprimento do seu dever, assim como os equipamentos usados por eles, com uma breve classificação e definição, proposta de uma possível mudança na lei que atualmente rege o sistema, bem como a conclusão de todo trabalho.

2 A POLÍCIA

A palavra polícia deriva do grego *polis* que significa o ordenamento político do Estado e do latim *politia* que significa governo, administração de uma cidade. Com a evolução da Administração Pública, a polícia passa a ser considerada como a atividade administrativa que tem por escopo assegurar a ordem pública e oferecer segurança aos cidadãos.

A polícia é um órgão do governo e tem como principal função a manutenção da ordem pública e a repressão ao crime, podendo, se necessária, fazer uso da força para fazer com que a lei seja cumprida. No entanto, embora legítimo o uso da força pela polícia, deve ser empregado em respeito aos direitos humanos, vez que a principal função da polícia é o de garantir a segurança pública.

O emprego da força física, quando o indivíduo se opõe ao interesse público, é justificado pelo atributo da coercibilidade inerente ao ato de polícia. Todavia, isso não quer significar que é legal o emprego desnecessário e/ou desproporcional da força. Quando tal fato ocorre se está diante de ato praticado com abuso e excesso de poder.

O abuso de poder acontece quando um ato é praticado desrespeitando os limites de competência ou com desvio de finalidade. Enquanto o uso do poder é lícito, o abuso é sempre ilícito e pode se dar tanto na forma omissiva quanto na forma comissiva. O nosso ordenamento jurídico impõe sanções administrativas, cíveis e penais. Destaca-se a Lei 4.898/65 e suas alterações que dispõem sobre o abuso de autoridade. Rosa, ao discorrer sobre a polícia, assim se posiciona:

O direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, são direitos fundamentais do cidadão na forma do art. 5.º caput, da Constituição Federal. O Estado é o responsável pela preservação desses direitos, e o faz por meio das forças policiais em atendimento ao art. 144 do texto constitucional. As corporações policiais têm como missão proteger o livre exercício dos direitos e liberdades, e garantir a segurança do cidadão, e o constituinte de 1988 devido à importância do tema o elevou a categoria constitucional. (ROSA, 2003, p. 01).

Como visto, segurança pública e polícia estão diretamente relacionadas. Todavia, a polícia não é o único órgão responsável pela segurança pública. É o que está assentado no artigo 144 da Constituição Federal de 1988 que trata da segurança pública:

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I – Polícia federal;

II – Polícia rodoviária federal;

III – Polícia ferroviária federal;

IV – Polícias civis;

V – Polícias militares e corpos de bombeiros militares. (...)

As ações policiais devem ter como norte a proteção da população, seja no combate ao crime organizado, seja nas ações voltadas para a manutenção da ordem pública. Não é possível perder de vista que a sociedade contemporânea exige profissionais cada vez mais aperfeiçoados que pautem suas ações nos preceitos legais, principalmente no respeito à dignidade da pessoa humana, qualquer que seja a condição social e econômica dos administrados.

Necessário, pois, o constante investimento na formação do agente policial para que a proteção da população seja efetiva e plena, respeitando-se, dessa forma, os direitos humanos.

A humanidade, ao longo da sua história, foi passando por um processo de amadurecimento e, em decorrência disto, surge a necessidade de respeitar os direitos humanos. Nos diversos períodos da história da humanidade as regras de convivência foram sendo ditadas por governos, religiosos, e pelos costumes sociais. Em alguns casos, determinados grupos eram privilegiados em detrimento de outros, enquanto estes possuíam apenas direitos, outros possuíam apenas deveres.

Na medida em que o homem se desenvolve os direitos sociais, econômicos e culturais passam a ser valorizados, estudados e exigidos em diversas sociedades.

Surgem, então, mecanismos que permitem à pessoa humana, na sociedade em que vive, desfrutar e exigir seus direitos sociais, econômicos e culturais. Em consequência, se desenvolve a questão dos Direitos Humanos: o indivíduo passa a ser visto como um ser que tem direitos inerentes a ele como humano e não apenas como um membro da sociedade.

Essa nova forma de encarar o ser humano passou a exigir do policial contemporâneo uma atuação reflexiva e limitada, ou seja, suas ações devem ser pautadas no respeito à dignidade da pessoa humana e aos direitos humanos fundamentais. A força deve ser usada nos limites que a circunstância exige.

Nesse contexto, para que a atuação policial seja eficiente, efetiva e eficaz, as instituições policiais devem pautar seus atos na lei; respeitando a dignidade inerente à pessoa humana e preservando os direitos humanos. Uma polícia justa e eficiente é comprometida com o Estado Democrático de Direito.

A atuação policial está diretamente ligada à segurança pública. Pois cabe à polícia a atividade administrativa que tem por escopo a manutenção da ordem pública e também zelar pela integridade física de todos os cidadãos. Nesse sentido, o posicionamento de Silva ao discorrer sobre a polícia e a segurança pública:

A palavra polícia correlaciona-se com a segurança. Vem do grego *polis* que significava o ordenamento político do Estado. “Aos poucos [lembra Hélio Tornaghi] *polícia* passa a significar a atividade administrativa tendente a assegurar a ordem, a paz interna, a harmonia e mais tarde, o órgão do Estado que zela pela segurança dos cidadãos”. Acrescenta que a *Polícia* sem qualitativo, “designa hoje em dia o Órgão a que se atribui, exclusivamente, a função negativa, a função de evitar a alteração da ordem jurídica”. (SILVA, 2006, p. 778).

A polícia, por sua vez, se desdobra em administrativa e judiciária, e esta última pode ser ostensiva ou judiciária. Enquanto a função da polícia ostensiva é garantir a manutenção da ordem pública e tomar as medidas aptas a evitar danos e perigos às pessoas, a função da polícia judiciária tem por escopo a investigação e a apuração das infrações penais, bem como sua respectiva autoria.

Saliente-se que a atividade policial não é apenas e tão-somente repressiva, ao contrário deve-se priorizar a atuação preventiva, devendo atuar na inibição do fato, antes mesmo que ocorra. A sociedade contemporânea exige uma atuação da polícia de forma integrada e colaborativa com os diversos setores da sociedade, vez que a segurança pública é dever do Estado e responsabilidade de todos os cidadãos. A atuação policial é essencialmente protetiva, devendo estar pautada nos preceitos legais, respeitando e fazendo respeitar os direitos humanos. Para que isso ocorra, a formação policial é indispensável.

Não é possível exigir que um agente público atue de determinada forma sem que ele possua a adequada formação. O policial precisa ter de forma clara e definida para quem é dirigido o seu trabalho, quando se deve agir com a orientação, a proteção e a repressão, quais as estratégias metodológicas aplicáveis em cada caso, ou seja, o policial precisa saber pensar para saber ser e para fazer seu trabalho de forma adequada.

Para que haja respeito aos direitos humanos, tem que haver uma estrutura legal boa e uma atuação policial de qualidade, dentro da legislação, com uma boa qualidade de investigação, dentro da legislação vigente. Existe atualmente um programa muito bom de preparar os recursos humanos. Sem recursos humanos bem preparados, não há como fazer um bom policiamento. (CRUZ, 2007).

Assegurar o respeito aos direitos humanos é papel fundamental da polícia, mas para que isso ocorra faz-se necessário que os agentes policiais recebam uma boa formação, seja ela

teórica e prática. A formação teórica, por sua vez, deve estar intimamente ligada à prática, pois teoria sem prática de pouco resolve e prática desprovida de fundamento teórico por certo acaba por trazer enormes prejuízos, seja para o policial ou para a sociedade (SILVA, 2000).

Dessa forma, deve prevalecer o constante aperfeiçoamento do profissional responsável pela segurança pública. Passa-se, dessa forma, ao estudo da formação policial.

2.1 A Formação Policial

Parte-se da premissa que a atuação do policial deve estar pautada num tripé, qual seja: a legalidade, a necessidade e a proporcionalidade.

No que se refere à legalidade é necessário observar o tratamento dispensado pelo nosso ordenamento jurídico normatizando a atuação policial, partindo-se da Constituição Federal, a legislação infraconstitucional e também as disposições estatutárias de cada instituição policial.

A necessidade se apresenta quando a atuação policial é exigida, seja preventiva ou repressiva, para garantir a defesa dos direitos e garantias de todos os cidadãos e manter a ordem pública. Quanto à proporcionalidade, significa que para atuar a polícia deve sopesar os meios empregados e os fins desejados/esperados. Nesse item indispensável o planejamento e o controle das ações policiais. Segundo O'Loan:

Em primeiro lugar gostaria de descrever em linhas gerais a lei que regula o uso da força, e especificamente das armas de fogo na Irlanda do Norte. Os artigos 2º e 3º da CEDH são a primeira e mais importante fonte legal. O artigo 2º estipula o direito à vida e esse direito apenas pode ser violado com fundamento em: Necessidade; e Legalidade; e Proporcionalidade. (O'LOAN, 2003, p. 51).

Como se observa, estamos entrando em um novo ciclo de atuação policial, que deve estar pautada na razoabilidade e na proporcionalidade e, com respeito aos direitos humanos, com especial destaque para o respeito pelo direito à vida. O cumprimento aos imperativos legais no uso da arma de fogo resulta na diminuição de mortes indevidas, seja ela de policiais e ou de cidadãos. No mesmo sentido o posicionamento de Amaral:

Pode-se resumir, para facilitar a introjeção que os pressupostos autorizativos são basicamente: a moderação, a proporcionalidade e o último recurso (esse exige uma gradação de atos de força crescente). Tudo a ser provado judicial e disciplinarmente (processo administrativo disciplinar), logo o policial há de estar disso prevenido no seu dia a dia. (AMARAL, 2003).

Para que a atuação policial esteja pautada na legalidade, necessidade e proporcionalidade, é indispensável que o policial esteja muito bem preparado e, para tanto, se apresenta com necessária formação, de maneira continuada e cada vez mais adaptada à realidade social na qual o policial está inserido.

Nesse sentido, o treino de tiro, bem como a manipulação de armas de fogo, deve estar inserido no rol de atividades físicas e profissionais que são ou devem ser oferecidas aos policiais. O treinamento adequado deve ser estendido a todos os policiais, independentemente da posição hierárquica que ocupam, ou da função.

Policiais bem preparados e conscientes de suas funções atuarão de forma mais eficiente ao tempo em que serão respeitados os direitos humanos.

O respeito aos direitos humanos, o uso da arma de fogo, respeitando a lei, a necessidade e a proporcionalidade, são pressupostos que autorizam e norteiam o uso da arma de fogo pelo policial.

A atuação policial não deve ficar restrita à utilização de ações e fórmulas padronizadas, visto que os problemas enfrentados no seu dia a dia não são padronizados e corriqueiros.

O policial precisa estar muito bem preparado e também se sentir parte integrante e fundamental de sua corporação e compreender que cada caso concreto em que atua é único e, portanto, exige compreensão e domínio de diversas áreas do conhecimento para que a solução apresentada ao problema seja a mais benéfica possível para a sociedade e também para o policial.

Assim, a qualidade da atuação do agente policial está diretamente ligada à sua formação. O treinamento no uso da arma de fogo é fundamental para a preservação da vida. As instituições policiais devem primar pela qualidade dos seus recursos humanos.

Acerca da importância da instrução de tiro ensina Giraldi:

Na vida nada é mais importante que a própria vida, e se instrução de tiro lida com a vida e com a morte, ela acaba sendo a mais importante, de maior responsabilidade e conseqüências entre todas as instruções; vale a pena investir nela. (GIRALDI, 2005, p. 09).

Não é possível esquecer que a formação adequada do policial é um dever do Estado e também da sociedade que juntamente com o primeiro há de contribuir para a efetiva segurança pública. A população espera e clama por um policial bem formado, capaz de conectar as diversas áreas do conhecimento. A atuação policial não pode estar desvinculada dos anseios da sociedade, pois é para a garantia de uma vida mais justa e mais segura que os

agentes policiais trabalham. O escopo maior da função policial é o de proteger a integridade e a inviolabilidade do ser humano.

Sobre o que se espera do policial escreve Vollmer & Millis (*apud* Monjardet):

O cidadão espera do policial que ele tenha a sabedoria de Salomão, a coragem de Davi, a força de Sansão, a paciência de Jó, a autoridade de Moisés, a bondade do Bom Samaritano, o saber estratégico de Alexandre, a fé de Daniel, a diplomacia de Lincoln, a tolerância do carpinteiro de Nazaré e, enfim, um conhecimento profundo das ciências naturais, biológicas e sociais. Se ele tiver tudo isso, pode ser que seja um bom policial. (MONJARDT, 2002, p. 297).

Ressaltamos que o treinamento no uso da arma de fogo é fundamental para a formação do policial, extinguindo dessa forma a menor chance de erros em uma ação, todavia não deve ser ato isolado, posto que a atividade policial é uma atividade complexa e exige uma formação integral. Para que aja uma margem de acertos em ações, independentes de qual quer que seja sua área de atuação, devemos estar arraigados nos valores que nos mantêm firmes no propósito de estar ali a realizar essa tarefa que nos é atribuída. Acerca do conhecimento pertinente escreve Morin:

O conhecimento pertinente deve enfrentar a complexidade. *Complexus* significa o que foi tecido junto; de fato, há complexidade quando elementos diferentes são inseparáveis constitutivos do todo (como o econômico, o político, o sociológico, o psicológico, o afetivo, o mitológico) e, há um tecido interdependente, interativo e inter-retroativo entre o objeto de conhecimento e seu contexto, as partes e o todo e as partes, as partes em si. Por isso, a complexidade é a união entre a unidade e a multiplicidade. (MORIN, 2006, p. 38).

A formação do policial deve levar em conta todo o mundo no qual ele está inserido, e assim também o treinamento de tiro não pode ser feito de forma isolada, mas integrado com as diversas áreas do conhecimento e dar uma especial atenção aos direitos humanos. É preciso dar um enfoque técnico sobre os métodos e as condições do ensino técnico-profissionalizante ministrado pelas academias e escolas de polícia em nosso país, para mimetizar o exemplo da separação das nossas polícias em ostensiva e judiciária - é necessário dar abordagens diferentes a um tema que deveria ser absolutamente semelhante: o aprendizado profissional da polícia.

Manter no quadro de profissionais das instituições policiais, responsáveis pela segurança pública, servidores bem preparados é uma das formas de garantir que os objetivos das instituições que preparam esses policiais sejam alcançados e que venham de maneira a sanar possíveis perdas de vidas decorrentes de erros na atuação de sua função.

2.2 O Uso Progressivo da Força

Por vários anos, no Brasil, a Polícia Militar atribuiu um conceito para regular e disciplinar a legalidade do uso da força, que por necessidade está ligado ao Estado através da legalidade do Uso Progressivo da Força, o qual se fundamenta nos Princípios Básicos Sobre o Uso da Força Seletiva com a intenção de orientar os policiais a fazer valer o cumprimento da lei de maneira adequada à sua formação, dentro da legalidade do poder que lhe é conferido. Pois dentro deste breve estudo tentaremos justificar as diversas maneiras nas quais se enquadra o Uso Progressivo da Força (UPF).

O fato em questão é: quando usar a Força? Como usar essa força? Sabemos da existência de modelos diversificados do UPF com a livre escolha do policial, no qual ele busca um meio, mas adequado para sua atuação na tentativa de resolver a situação sem causar danos maiores, tanto a ele próprio e aos demais envolvidos na situação, mas fazendo cumprir seu dever legal.

2.2.1 Modelo de uso seletivo da força

Antes de iniciarmos o aprendizado, o policial militar deve ter a exata noção de alguns conceitos:

FORÇA: é toda intervenção compulsória sobre o indivíduo ou grupos de indivíduos reduzindo ou eliminando sua capacidade de auto-decisão.

NÍVEL DO USO DA FORÇA: é entendido desde a simples presença policial em uma intervenção até a utilização da arma de fogo, em seu uso extremo (uso letal).

ÉTICA: é o conjunto de princípios morais ou valores que governam a conduta de um indivíduo ou membros de uma mesma profissão.

USO PROGRESSIVO DE FORÇA: consiste na seleção adequada de opções de força pelo policial em resposta ao nível de submissão do indivíduo suspeito ou infrator a ser controlado.

O POLICIAL E USO SELETIVO DA FORÇA

Durante a formação do policial, o Estado investe em treinamentos, a fim de outorgar-lhe autoridade e poder, para que este seja reconhecido como encarregado da aplicação da lei. Tamanha é esta autoridade e poder, que o policial, em nome de uma vida e no desempenho de suas atividades, pode até retirar a vida de outro cidadão. Vale lembrar que o uso da força é tão importante que pode ser utilizado como medidor de desenvolvimento social.

É importante lembrar que “os Estados não negam a sua responsabilidade na proteção do direito a vida, a liberdade e segurança pessoal quando outorgam aos seus encarregados de aplicação da lei a autoridade legal para a força e a arma de fogo.” (CCEAL, 2007).

Assim o policial, deve em nome do Estado aplicar a lei e reprimir com energia, desvios de conduta, em defesa da sociedade. Sociedade esta de onde o policial é oriundo.

A tarefa policial é delicada à medida que se reconhece como inteiramente legítimo o uso de força, para resolução de conflitos, desde que esgotadas todas as possibilidades de negociação, persuasão e mediação (FARIA, 1999).

O Estado intervém com uso legítimo de força, quando um cidadão usa a violência para ferir, humilhar, torturar, matar outro cidadão, de forma a garantir a tranquilidade. É o paradoxo do uso de força para conter a violência ilegítima. A força policial, por intermédio da sua atuação, existe para assegurar que os direitos fundamentais do cidadão, individual e coletivo, sejam protegidos. O direito à vida tem a mais alta prioridade, assim sendo, o uso de força letal deverá ocorrer somente em situação extremada e excepcional. Logo, o policial, agindo dentro dos parâmetros “proteger e socorrer”, estará estribado por uma série de legislações, seja no âmbito internacional como nacional

LEGISLAÇÃO SOBRE O USO DA FORÇA

São importantíssimos instrumentos internacionais sobre uso de força e arma de fogo:

- Código de Conduta para Encarregados da Aplicação da Lei – CCEAL

Código adotado em dezembro de 1979, pela Assembléia das Nações Unidas, com escopo de orientar os Estados membros quanto à conduta dos policiais. Não tem força de tratado, visa criar padrões para que os encarregados da aplicação da lei, baseiem-se em policiamento ético e legal.

- Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Arma de Fogo – PBUFAF

Princípio adotado no 8º Congresso das Nações Unidas em 1990, também não tem força de tratado, tem por objetivo nortear os Estados membros, a assegurar e promover o papel adequado dos policiais.

Tem-se a sinopse destes dois instrumentos internacionais que os Estados deverão equipar os policiais com vários tipos armas e munições letais e não letais, a fim de permitir uso diferenciado da força. Que o uso de força letal seja em situações especialíssimas e extremadas. Deverão ainda os governos assegurar que o uso arbitrário ou uso abusivo de força e arma de fogo pelo policial seja punido como delito criminal, de acordo com a legislação.

Além destes instrumentos, existem os instrumentos nacionais dos quais:

- Código Penal;
- Código de Processo Penal;
- Código Penal Militar;
- Código de Processo Penal Militar;

Embora exista uma vasta estrutura jurídica e normas, o Sistema Jurídico Brasileiro se mostra com lacunas e imprecisões quanto à legalidade e limites permitidos de uso da força.

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS REFERENTES AO USO DA FORÇA

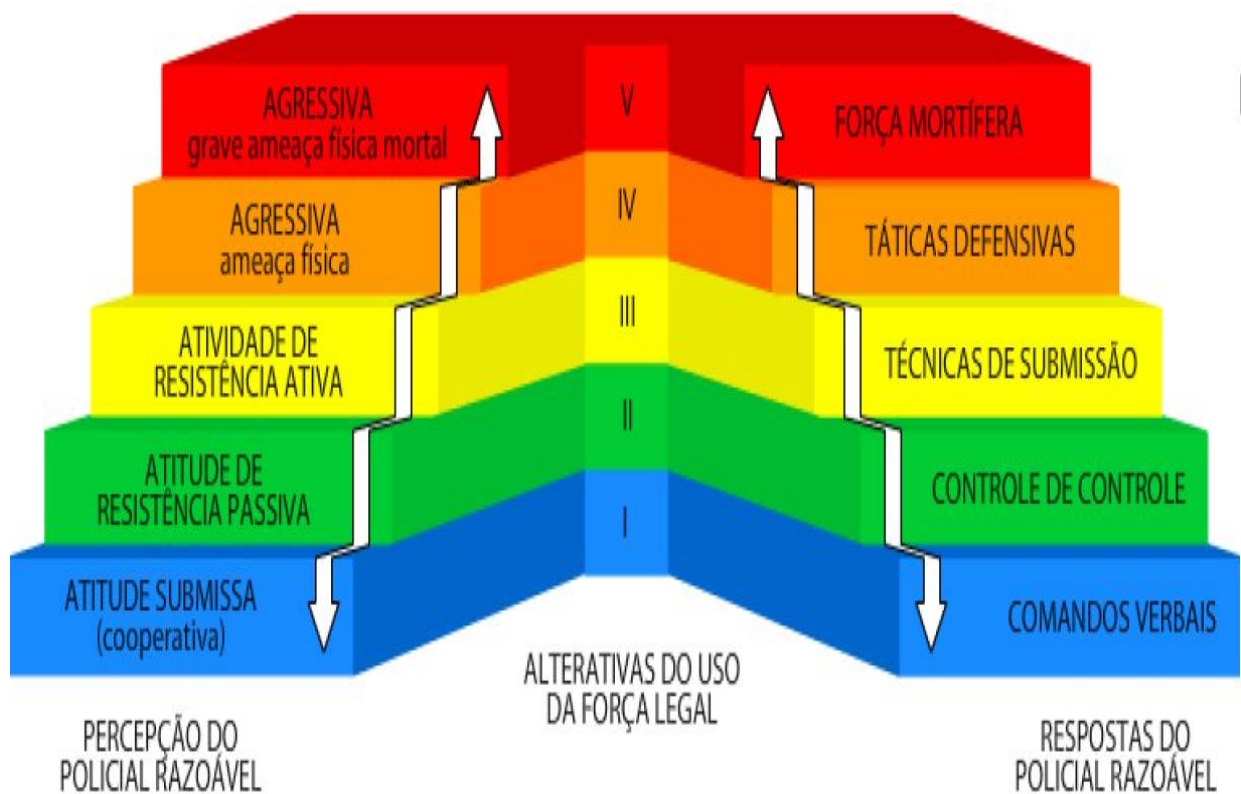
- O policial deve respeitar a pessoa humana, qualquer que seja a sua condição;
- A condição de policial não o exime do cumprimento da norma legal;
- Os excessos cometidos serão punidos, criminais e disciplinarmente;
- A violência desnecessária gera outras violências que podem desencadear-se, inclusive com conseqüências maiores e incontrolláveis;
- A violência arbitrária revolta a vítima e os assistentes, projetando assim uma imagem negativa e falsa da polícia, por aquele fato isolado;
- A ação policial bem-sucedida, sem excessos, projeta a corporação e dignifica os autores da ocorrência;

•O policial deve estar apto, adestrado e preparado para enfrentar todas as situações, sem omissões, indisciplina, pânico, corrupção ou excessos;

A prática da violência, isolada ou em público, deve ser prontamente coibida, para não servir de exemplo e estímulo a outras ações, em situações semelhantes.

Modelos de Uso Progressivo da Força

•Modelo FLETC: Aplicado pelo Centro de Treinamento da Polícia federal de Glynco (Federal Law Enforcement Training Center) Geórgia, EUA.

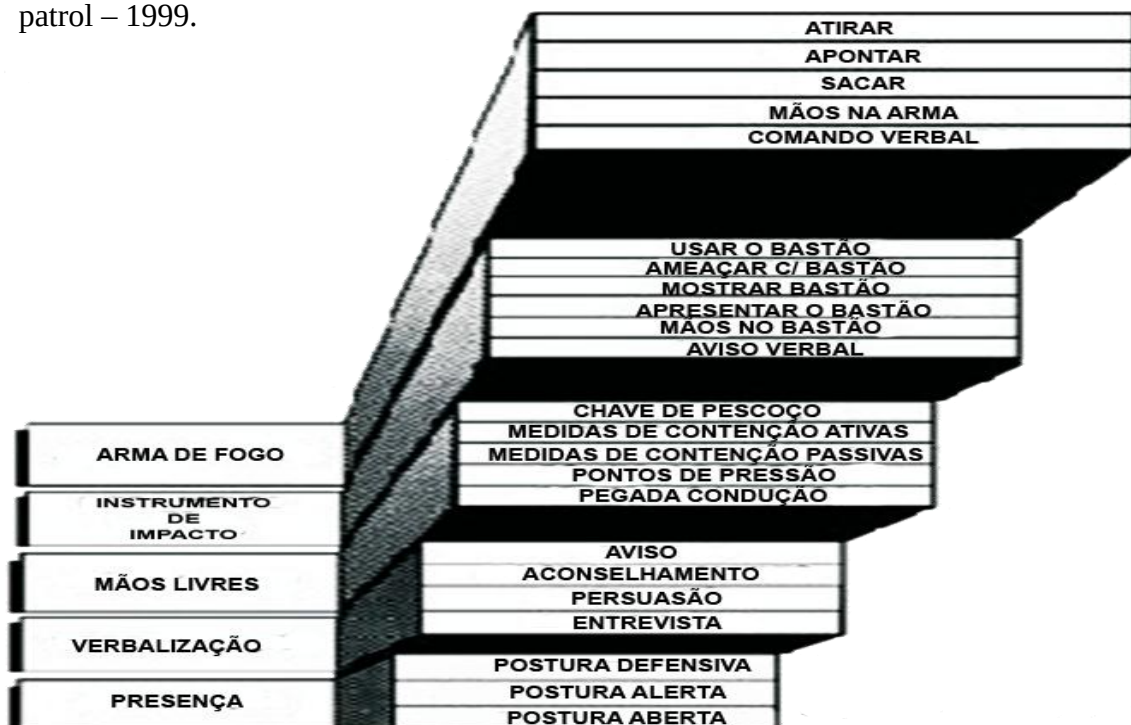


Fonte - GRAVES & CONNOR (1994, p.8); BARBOSA & ANGELO (2001, p.126)

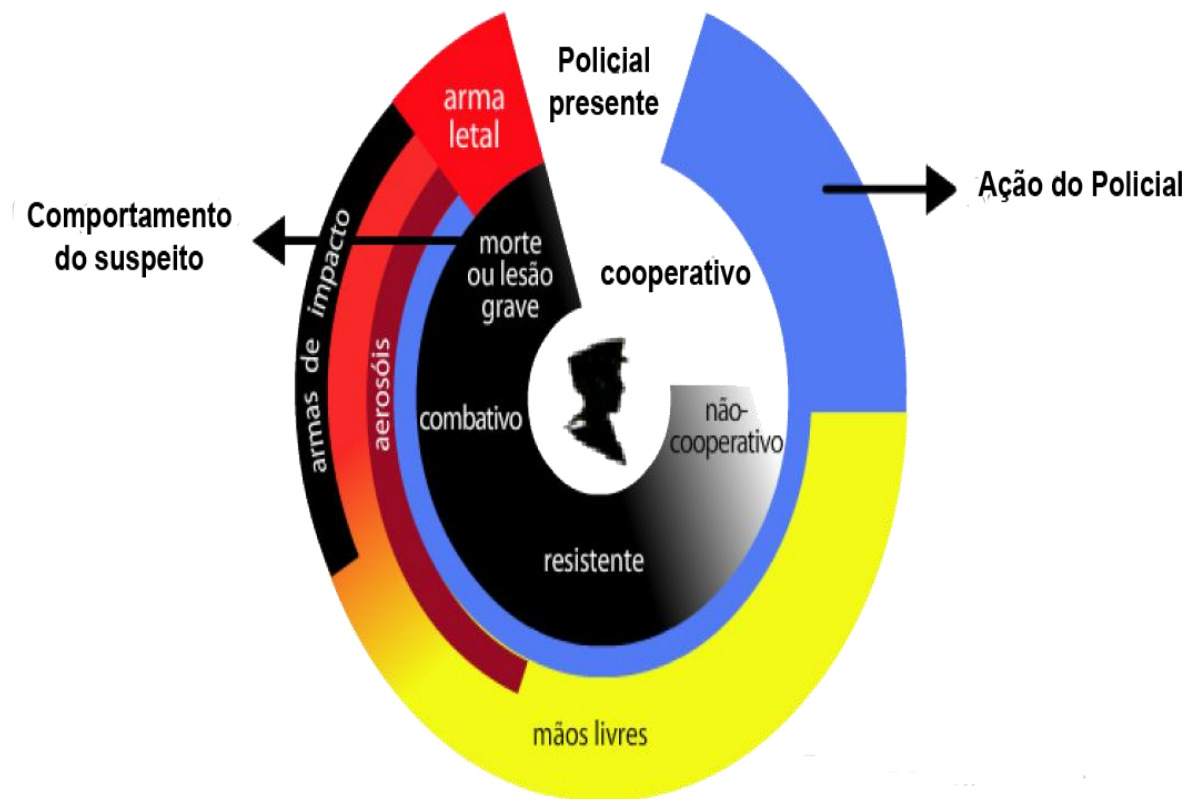
- Modelo GILIESPIE: Apresentado no livro Police – Use of Force – A line Officer’s Guide, 1998.

Comportamento do agente	COOPERATIVO	NÃO COOPERATIVO	AGENTE DESARMADO	AGENTE ARMADO
Indicativo de comportamento do Agente	- Submete-se à voz de Prisão - Submisso - Cooperativo - Segue as Orientações	Resiste à Prisão: - Não Cooperar - Evasivo no Interrogatório - Resistência Verbal/física - Reage/Foge	Resiste à Prisão AMEAÇA DESARMADA ATAQUE DESARMADO Distâncias Próximas	Resiste à Prisão AMEAÇA ARMADA ARAQUE ARMADO (Mortal) (Agressão) Distâncias Próximas
Indicativo de Atividade Criminosa	AMEAÇA DECONHECIDA	INVESTIGAÇÃO DE ATIVIDADE CRIMINOSA - ATIVIDADE DE ELEVADO RISCO		
Indicativo de Atividade Criminosa	ALERTA	CONTROLADA	ATIVA	SOBREVIVÊNCIA
Ação do Policial	ORIENTAÇÕES VERBAIS - AUTORIDADE - AVALIAÇÃO - DESIÇÃO POR PRISÃO - POSICIONAMENTO - PROCEDIMENTO	PERSUASÃO VERBAL Técnicas de Mãos Livres Avaliação - Decidir sobre a prisão - Avaliação Controle por: - Posição de Escolta; - Técnica de distração; - Condução de cooperativo; - Contenção por alavanca; - Contenção de impacto. Agentes químicos	COMANDOS VERBAIS Usar Força Sacar o bastão ou outra arma intermediária Avaliar: - Cobertura - Distância - Apoio - Retirada	Advertência Verbal Ação de Sobrevivência Demonstra Força Usa Força Sacar arma de fogo Usa arma de fogo em casa de ataque Avaliar: - Cobertura - Distância - Apoio - Retirada - Cães
	EFETUAR PRISÃO	PRISÃO C/ USO DA FORÇA E PROC. DE CONTROLE		

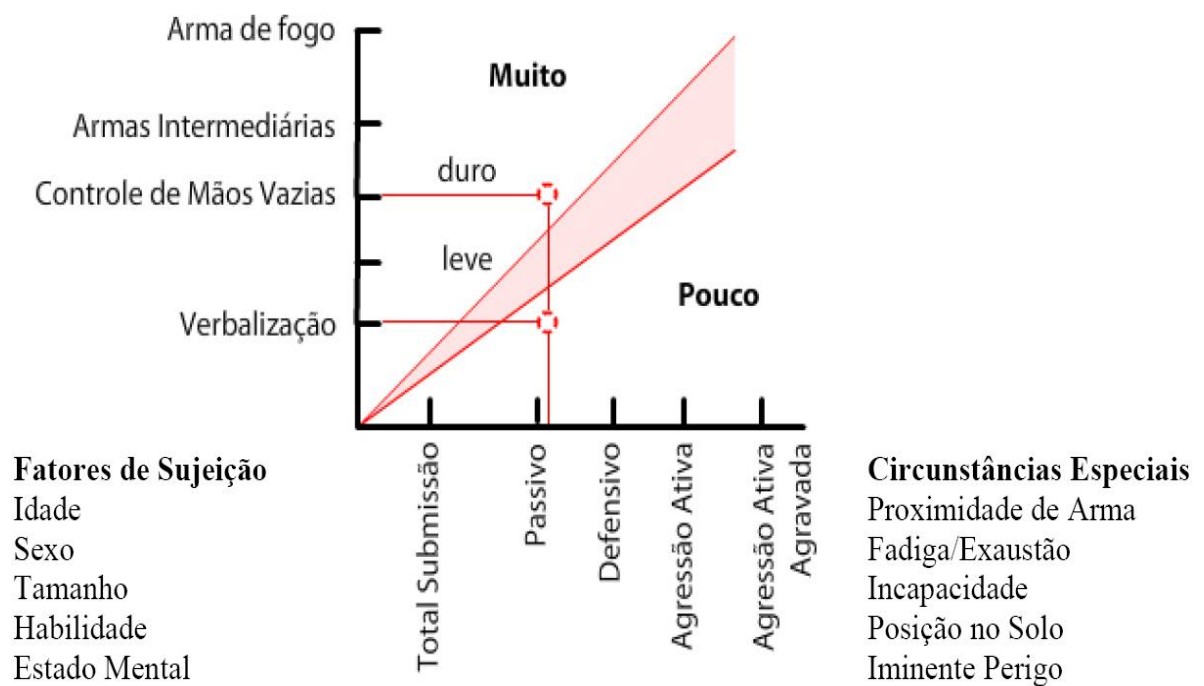
- Modelo REMSBERG: Apresentado no livro: The Tactical Edge – Surviving High – Risk patrol – 1999.



- Modelo CANADENSE: Utilizado pela Polícia Canadense.



- Modelo NASHVILLE: Utilizado pela Polícia metropolitana de Nashville, EUA.

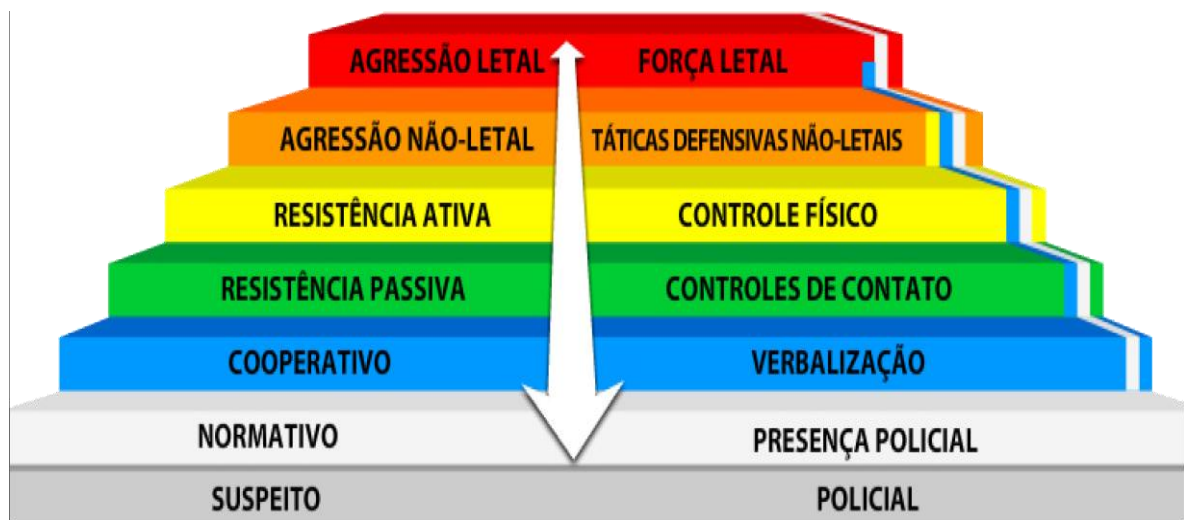


- Modelo PHOENIX: Utilizado pelo Departamento de Polícia de Phoenix, EUA.

Categorias de uso progressivo da força - Departamento de Polícia de Phoenix (EUA)	
Polícia	Suspeito
0. Ausência de força	0. Ausência de resistência
1. Presença policial	1. Intimidação psicológica
2. Comandos verbais	2. Não-submisso
3. Controle e imobilização (algemar)	3. Resistência passiva
4. Agentes químicos	4. Resistência defensiva
5. Táticas e armas	5. Atitude agressiva
6. Arma de fogo / força letal	6. Arma de fogo / resistência letal

- Modelo básico do Uso Progressivo da Força

Abaixo temos um modelo de uso de força, através de um recurso visual, destinado a auxiliar na conceituação, planejamento, treinamento e na comunicação dos critérios sobre o uso da força utilizado pelos policiais:



O modelo apresentado nos trás de um lado (esquerdo) a percepção do policial em relação à atitude do suspeito. Do outro lado (direito) encontramos as respostas (reação) de força possíveis em relação à atitude do suspeito.

Em existindo resistências e agressões variadas, o policial deverá adequar sua atuação ao tipo de agressão sofrida, estabelecendo formas de comandar e direcionar o suspeito provendo seu controle.

ANÁLISE COMPARATIVA DOS MODELOS

Percebe-se claramente que os modelos de USF, retro-mencionados, possuem um ponto de intersecção, dos quais se extrai que o policial seleciona a força a ser utilizada pela atitude demonstrada pelo perpetrador. Modelos como “FLECT”, “GILIESPIE” colocam a avaliação do risco como parte do gráfico, outros não. Para servir de modelo para as polícias brasileiras, podem-se indicar os modelos: “FLECT”, “GILIESPIE” e “CANADENSE”, uma vez que possuem conteúdo mais completo e reproduzem bem a realidade operacional da polícia. No entanto dentre estes o Modelo Canadense é o mais indicado, por apresentar facilidade do aprendizado e riqueza de conteúdo de formas gráficas.

Modelo	Sistema de cores	Níveis de forças (alternativas)	Avaliação da atitude do suspeito	Percepção de risco	Formato
FLECT	Cinco cores representando níveis diferentes do gráfico de força.	Cinco níveis Comando verbais Controle de comantato Técnicas de submissão Táticas defensivas força mortífera	Cinco níveis Submissa Resistência passiva Resistência ativa Ameaça física Ameaça morta	Cinco níveis Profissional Tática Limiar de ameaça Ameaça danosa Ameaça mortal	Gráfico em forma de degrau, com cinco níveis e três painéis.
GILIESPIE	Quatro cores, representando níveis diferentes de percepção do policial e atitude do suspeito.	Cinco níveis que interagem entre si: Presença Verbalização técnicas de mão Armas de impacto Armas de fogo/força letal	Quatro níveis; Cooperativo Não-cooperativo agressivo desarmado Agressivo armado	Três níveis: Ameaça desconhecida Tipo de atividade criminal investigativa Alto risco	Tabela com uso de cores.
REMSBERG	Inexistente	Cinco níveis subdivididos em outros níveis: Presença Verbalização Técnicas de mão Armas de impacto Arma de fogo/ força letal	Inexistente	Inexistente	Gráfico em forma de graus.
CANADENSE	Sete cores. Cada uma está relacionada com o nível de força utilizado pelo policial	Sete níveis: Presença policial Comandos verbais Mãos livres (leve) Mãos livres (+severo) Aerosóis Arma de impacto Arma letal	Cinco níveis: Cooperativo Não-combativo Resistente Combativo Morte ou lesão grave	Não está presente no modelo gráfico. É colocado como obs.	Círculos sobrepostos
NASHVILLE	Inexistente	Quatro níveis: Total submissão Passivo Defensivo Agressão ativa Agressão ativa agravada	Inexistente, porém insere obs. Sobre fatores e circunstâncias que influenciam a avaliação do uso da força.	Inexistente, porém insere obs. sobre fatores que influenciam a avaliação do uso da força	Eixo de coordenadas “x,y”
PHOENIX	Inexistente	Sete níveis: Ausência de resistência Intimidação psicológica Não-submisso Resistência passífica Resistência defensiva Atitude agressiva Arma de fogo	Inexistente	Inexistente	Tabela com duas colunas

PRINCÍPIOS DO USO SELETIVO DA FORÇA

O policial deve, antes de realizar toda e qualquer intervenção, responder para si mesmo os seguintes questionamentos:

- O emprego da força é legal?

O policial deve buscar amparo legal para sua ação. No entanto não deve o policial realizar ações legítimas decorrentes de atos ilegais. Ex.: O policial provoca uma situação para ser desacatado e assim levar o cidadão preso. Note que a ação da prisão por desacato é legítima, mas decorreu de um ato ilegal. De forma que sua ação se tornou questionável pela sociedade.

- A aplicação da força é necessária?

Após o policial ter identificado o objetivo a ser atingido, verifica se todas as opções estão sendo consideradas, e se existem outros meios menos danoso para se atingir o objetivo.

- O nível da força a ser utilizada é proporcional a resistência oferecida?

A força selecionada deve apenas a suficiente para vencer a resistência, caso contrário o policial poderá incorrer em abuso de poder. Porém mesmo tendo selecionado a força adequada para a situação, pode ocorrer ação ilegítima, se o policial não souber quando cessar o uso da força. Ex. Suspeito dominado e o policial continua usando a força.

- O uso da força é conveniente?

Diz respeito ao momento e ao local da ação policial. Mesmo a força sendo legal, proporcional e necessária, ela pode não ser conveniente, ex.: reagir a agressão com arma de fogo, onde há grande movimentação de pessoas.

Assim o uso legítimo da força evidencia-se quando o policial aplica os princípios da legalidade, necessidade, proporcionalidade e ética:

- O princípio da legalidade é a observação das normas legais vigentes no Estado;
- O princípio da necessidade verifica se o uso da força foi feito de forma imperiosa;
- O princípio da proporcionalidade é a utilização da força na medida exigida para o cumprimento de seu dever;
- A ética dita os parâmetros morais para utilização da força.

NÍVEIS DE FORÇA SELETIVA

- Presença Física: A mera presença do policial, muitas vezes, será o bastante para conter um crime ou contravenção ou ainda para prevenir um futuro crime em algumas situações.

- Verbalização: Baseia-se na ampla variedade de habilidades de comunicação por parte do Policial, capitalizando a aceitação geral que a população tem da autoridade. Principalmente em situações nas quais seja necessária a utilização de princípios de gerenciamento de crise.
- Controles de Contato ou Controle de mãos Livres: Trata-se do emprego de talentos táticos por parte do policial para assegurar o controle e ganhar cooperação. Em certas situações haverá a necessidade de dominar o suspeito fisicamente. Nesse nível, os policiais utilizando-se primeiramente de técnicas de mãos livres para imobilizar o indivíduo. Compreende-se em técnicas de condução e imobilizações, inclusive através de algemas.
- Técnicas de Submissão (Controle Físico): Emprego da força suficiente para superar a resistência ativa do indivíduo, permanecendo vigilante em relação aos sinais de um comportamento mais agressivo. Nesse nível, podem ser utilizadas técnicas de imobilização e o uso de equipamentos de impacto controlado, como os cassetetes e as tonfas.
- Técnicas defensivas não-letais: Uma vez confrontado com as atitudes agressivas do indivíduo, ao policial é justificada tomar medidas apropriadas para deter imediatamente a ação agressiva, bem como ganhar e manter o controle do indivíduo, depois de alcançada a submissão. É o uso de todos os métodos não letais, através de espargidores de gás leve, Dispositivo Eletrônico de Controle – DEC (TASER) ou uso de equipamentos de impacto controlado como o cartucho elastômero.
- Força Letal: Ao enfrentar uma situação agressiva que alcança o último grau de perigo, o policial deve agir em defesa própria ou de terceiro diante da ameaça mortal garantindo a preservação da vida até que se cesse a agressão injusta, ilegal e iminente. É, sem sombra de dúvidas, uma decisão importante e mais extrema dentro da aplicação da força policial, quase sempre cometida sob alto nível de estresse.

TIRO INTIMIDATIVO

O policial deve fazer uso da força sempre que necessário, desde que seja sem excesso ou arbitrariedade. Por este prisma, quando o policial dispara sua arma de fogo, simplesmente para intimidar ou advertir o perpetrador, acaba causando na sociedade sensação de medo e insegurança. Tal atitude, relaciona-se diretamente a policiais de pouca capacidade técnica e contrário à atividade policial, que é proporcionar segurança e não temor.

Tal procedimento denota policiais despreparados que agem de forma amadora, provocam situações de alto risco para a sociedade. Assim, é ideal que, na medida do possível, as ocorrências sejam resolvidas sem uso da força letal, com mais verbalização.

Logo, na busca por um objetivo legítimo, o policial deve fazê-la de forma moderada e proporcional à agressão ou a ameaça de agressão, utilizando a força necessária para conter o perpetrador.

Isso nos leva a afirmar que o uso de força letal só deverá ocorrer quando o policial for ameaçado ou agredido com força letal, pois a força letal é uma medida extremada.

TRIÂNGULO DA FORÇA LETAL

O Triângulo da Força Letal, trata-se de um modelo de tomada de decisão para desenvolver a habilidade para responder a encontros de força. Este triângulo possui três lados, a saber, habilidade, oportunidade e risco.

HABILIDADE – É a capacidade do suspeito que causa danos a um policial, ou em outra pessoa. O suspeito pode provocar a morte ou uma lesão grave.

Essa capacidade pode ser arma de fogo, faca, capacidade física (arte marcial), etc.

OPORTUNIDADE – Diz respeito quando o suspeito tem a habilidade retro-mencionada de causar ferimento ou morte, a pessoas, faltando, no entanto a oportunidade que lhe convier. Oportunidade pode ser entendida como condições favoráveis, tais como: distância, local, distração, etc. Ex.: pessoa com uma faca a 20 metros – possui a habilidade, mas a essa distância não há a oportunidade adequada para o intento de ferir.

RISCO – Ocorre quando o suspeito, de posse de suas habilidades e oportunidades, coloca o policial ou outras pessoas em condições de perigo físico. Ex.: suspeito armado, se negando a soltá-la.



ESTUDO DAS REAÇÕES FISIOLÓGICAS

O corpo humano, quando confrontado com situações de sobrevivência, sofre reações fisiológicas involuntárias. Muitas destas reações são desfavoráveis ao policial. As habilidades motoras combinam-se com ações físicas que nos capacitam a realizar tarefas físicas espantosas. Veja a seguir alguns tipos de coordenações desenvolvidas nestes momentos críticos.

COORDENAÇÃO MOTORA GROSSA – Envolve grandes grupos musculares, que nos prepara lutar ou fugir. É provocada por situações de alto estresse.

COORDENAÇÃO MOTORA FINA – Envolve pequenos grupos musculares, como as mãos e dedos. Evolvendo coordenação das mãos com os olhos. Baixo nível de estresse. Pouco indicada para situações estressantes.

COORDENAÇÃO MOTORA COMPLEXA – Envolve múltiplos componentes Ex.: mãos/olhos, tempo de reação, equilíbrio e localização de alvo móvel. Técnicas de defesa pessoal e posições de tiro defensivo são exemplos de coordenações motoras complexas. Para se atingir bons resultados o nível de estresse deve ser baixo. Assim sendo altos níveis de estresse em situações de sobrevivência reduz as habilidades do policial para o desenvolvimento de coordenações motoras complexas.

Em situações de uso de força letal, os policiais produzem um poderoso hormônio que é a adrenalina e outras substâncias similares, as quais aceleram drasticamente o batimento cardíaco, aumentam a pressão sanguínea e afetam o sistema nervoso. Logo, o policial terá dificuldade em desenvolver coordenações motoras finas e complexas. Terá ainda prejudicado o manuseio da arma de fogo ou posições de tiro defensivo. Ocorre ainda a redução da destreza com as mãos, redução da visão periférica, dificulta a visão em profundidade e pode levar o policial ao pânico.

Para lidar com esse estresse, o policial deve controlar os batimentos cardíacos, respirando profundamente e mantendo o controle.

UTILIZAÇÃO DOS NÍVEIS DE FORÇA

O policial deve sempre utilizar o nível de força adequado à resistência oferecida. A progressão ou retração da força será avaliada e adequada ao tipo de ação do suspeito. Caso a força utilizada falhe ou as circunstâncias mudem, o policial deverá selecionar a força adequada para o evento de forma consciente.

É salutar lembrar que, quanto maior for o nível de força utilizada, menos reversível será, maior certeza de controle haverá e maior será a necessidade de justificativa.

Nas intervenções policiais, deve-se priorizar o uso da força mais baixa possível e necessária para a situação, no entanto lembrando que se selecionar nível de força abaixo da necessária poderá o policial se expor a perigo.

Porém se o policial selecionar um nível de força acima da necessária e desproporcional, poderá incorrer em abuso de poder.

Percebe-se também que a escolha do nível de força adequada a ser usada, depende muito de como o policial é equipado e treinado.

Para atuar em uma ocorrência em que seja necessário o uso de força, o policial precisa estar equipado com variadas opções de força. No entanto, se estiver ao seu alcance apenas a força letal, sem conhecimento de defesa pessoal e a verbalização falhar, o resultado certamente não será adequado.

NÍVEIS DE SUBMISSÃO DO SUSPEITO

- NORMALIDADE – Situação rotineira de patrulhamento, não haja necessidade de intervenção policial;
- COOPERATIVO – O suspeito é submisso as determinações policiais. Não oferece resistência;
- RESISTENTE PASSIVO – O suspeito oferece um nível preliminar de insubmissão. Ele não oferece resistência física aos procedimentos policiais, contudo não acata as determinações. Não reage nem agride;
- RESISTENTE ATIVO – A insubmissão aumentou consideravelmente podendo ter desafio físico, como fugir empurrando o policial, se esquivando do contato com o policial;
- AGRESSÃO NÃO-LETAL – A resistência do suspeito é ativa e hostil, podendo culminar em ataque físico ao policial ou a pessoa envolvida na intervenção;

- **AGRESSÃO LETAL** - Resistência ameaçadora a vida do público e do policial.

PERCEPÇÃO DO RISCO

Toda intervenção policial deve estar estribada na percepção do risco por parte do policial, pois a avaliação dos riscos é parte integrante do conceito de uso seletivo da força. Pode essa percepção ser classificada da seguinte forma:

- **PERCEPÇÃO PROFISSIONAL** – Este nível de percepção abrange as atividades policiais triviais e cruciais do ambiente que funciona;
- **PERCEPÇÃO TÁTICA** – O policial percebe um aumento da ameaça no cenário do confronto;
- **PERCEPÇÃO DO LIMAR DA AMEAÇA** – Aumento do estado de alerta, devido à percepção de ameaça e ao perigo detectado;
- **PERCEPÇÃO DE AMEAÇA DANOSA** – Constatação acelerada do perigo, o policial deve concentrar suas energias e suas táticas na direção da defesa;
- **PERCEPÇÃO DE AMEAÇA MORTAL** – É o nível mais alto de ameaça. O policial deve manter o mais alto nível de avaliação de risco e valer-se de suas máximas habilidades de sobrevivência. No decorrer de um confronto, o policial pode reavaliar os riscos e progredir ou regredir os níveis de força a ser usada.

ASPECTOS QUE INFLUENCIAM NO NÍVEL DE FORÇA APLICADA

Algumas variáveis podem justificar o aumento do nível de força a ser aplicada, dos quais:

- Número de policiais e número de suspeitos envolvidos;
- Tipo físico, idade e sexo dos policiais em relação às mesmas variáveis dos suspeitos;
- Habilidades técnicas em defesa pessoal dos policiais envolvidos;
- Estado mental e emocional do policial no momento do confronto.

2.3 Aspectos legais para o UPF

2.3.1 Legítima Defesa

É justificativa para uma conduta ilícita, que legitima um ato que seria crime em sua ausência. Tecnicamente, é um conceito das circunstâncias que removem a ilegalidade de uma conduta, embora sem alterar o fato de que o ato é previsto em lei (tipo penal). Consiste no emprego de condutas ilícitas como recurso para se defender de uma agressão.

"entende-se em legítima defesa quem, usando moderadamente dos meios necessários, repele injusta agressão, atual ou iminente, a direito seu ou de outrem". Portanto, se a hipótese de legítima defesa for reconhecida, é atestada a inexistência de crime, como prevê o art. 23, II, do CP, (Brasília 1987).

Para além do sentido do termo, Carlos Otaviano Brenner de Moraes distingue "situação de legítima defesa" e "ação em legítima defesa". A primeira está para a segunda como em uma relação possível de "causa e consequência jurídicas". A situação de legítima defesa está explicitada no já citado art. 25 do Código Penal, enquanto a ação em legítima defesa "deve compreender a necessidade dos meios de defesa empregados e a moderação no uso desses meios". Apenas quando os requisitos que caracterizam os dois estados estão presentes no fato, a excludente fica perfeita. Apesar de tipificado, o ato não poderá ser tomado como infração penal, porque queda lícita, permitida e justificada pela ordem jurídica.

2.3.2 Cumprimento do dever legal e exercício de direito

Trata-se de causa de exclusão da ilicitude que consiste na realização de um fato típico, por força do desempenho de uma obrigação imposta por lei considerando o exercício regular de direito e o cumprimento de dever legal como sendo fatos típicos, o agente que age protegidos pelas justificativas da prática de fatos atípicos mas lícitos.

Exclusão de ilicitude

Art. 23 - Não há crime quando o agente pratica o fato:

I - em estado de necessidade;

II - em legítima defesa;

III - em estrito cumprimento de dever legal ou no exercício regular de direito.

2.3.3 Estado de necessidade

Estado de necessidade: é a situação de perigo no qual se encontra um indivíduo, mas não sendo ele o provocador desta necessidade ou fato no qual ele não previa acontecer. Podendo ser praticado tanto em proveito próprio ou em favor de terceiros não podendo ser

alegado por quem detém o dever da legalidade para enfrentar o perigo, ou seja, só estão acobertados pela lei aqueles que estão outorgados pela lei em cumprimento de seu dever.

Prevê o art. 24 do CP: "Considera-se em estado de necessidade quem pratica o fato para salvar de perigo atual, que não provocou por sua vontade, nem podia de outro modo evitar, direito próprio ou alheio, cujo sacrifício, nas circunstâncias, não era razoável exigir-se." Segundo o art. 23, I, não há, nessa hipótese, crime; há um excludente da antijuridicidade. (Código Penal, Brasília 1987).

São requisitos do estado de necessidade perante a lei penal brasileira:

a) a ameaça a direito próprio ou alheio; b) a existência de um perigo atual e inevitável; c) a inexigibilidade do sacrifício do bem ameaçado; d) uma situação não provocada voluntariamente pelo agente; e e) o conhecimento da situação de fato justificante.

Sendo assim indispensável que o bem jurídico do sujeito esteja em perigo; que ele pratique o fato típico para dar segurança a quem precisa e punição e ao que faz merecer, mesmo que este ato atípico seja por força da natureza.

2.4 O uso da força letal e menos que letal

Para que haja a legitimação do uso da força nos termos da polícia militar, onde se tem como base de fundamentação de seus atos o Procedimento Operacional Padrão, criado para naturalizar e organizar as medidas a serem tomadas em cada situação, dentro dos parâmetros da legalidade, necessidade, e proporcionalidade.

Legalidade

O agente em trabalho, busca de forma a aprimorar seus atos agir dentro da lei, tendo conhecimento e estando preparado tecnicamente com cursos de preparo ambientados pela instituição na qual esta lotado e lhe da amparo legal, tanto nas suas atitudes como em suas ações dentro da preparação, onde o Estado por sua vez proporciona a legalidade nas formas da lei.

Necessidade

O policial, antes de usar a força, precisa identificar o objetivo a ser atingido. A ação atende aos limites considerados mínimos para que se torne justa e legal sua intervenção, a partir dos parâmetros nos quais se julga a necessidade.

Proporcionalidade

O policial deve avaliar o momento exato de cessar a reação que foi gerada por injusta agressão, ou seja, a força legal deve ser proporcional a injusta agressão, o que passa dessa medida pode ser considerado abuso de autoridade.

Conveniência

Esse princípio está ligado ao lugar e o momento da intervenção, devendo o agente observar que sua ação propicia riscos a pessoas próximas à ocorrência e que nada tem haver com o ato criminoso, ou seja, existe mais risco do que benefício, ainda que fosse legal, necessário e a intenção fosse proporcional.

O emprego da força só é permitido quando indispensável, no caso de desobediência, resistência ou tentativa de fuga. Se houver resistência da parte de terceiros, poderão ser usados os meios necessários para vencê-la ou para defesa do executor e seus auxiliares, inclusive a prisão do ofensor. De tudo se lavrará auto subscrito pelo executor e por duas testemunhas. (Art. 234 do Código de Processo Penal Militar - Decreto Lei 1002/69).

2.5 A Polícia e uso progressivo da força

Dentre os princípios básicos para o utilização da força letal, instrui que o agente deverá utilizá-la, elaborando esse uso, nos casos extremos como exceção, ou seja, desencoraja utilizações sem critérios, buscando uma melhor disciplina para o uso da UPF foi criado modelos de uso progressivo da força, sendo estes modelos escalonamentos compatíveis ao nível de agressividade perante a ação, alguns agentes tem usado alguns desses modelos,

partindo em sua maioria de forma progressiva de um suspeito em atividade pacífica até um agressor letal, e indicando em níveis proporcionais a resposta por parte da força policial.

Uma das grandes questões da UPF é o termo progressivo que nos dá duplo sentido no entendimento, pois pensamos que começaremos com uma força mais branda e partindo para a força de uso letal, também vista como evolução da força, por isso o termo seletivo passa a ser utilizado com mais frequência dentro das instituições militares, que em seus cursos de preparação estão tratando a UPF como USF, uso seletivo da força, tendo como conceito base "...é a seleção adequada de opções de força pelo policial em resposta ao nível de submissão do indivíduo suspeito ou infrator a ser controlado. ..."

2.6 A ação policial e uso seletivo da Força

O uso seletivo da Força pode ser entendido como a adequação do meio a ser utilizado pelo policial na contra reação ao nível de agressão oferecida pelo suspeito, podendo ser da verbalização ao uso letal da força sem escalonamento, ou seja, o meio mais adequado pode ser o uso letal em primeiro momento.

Observamos, no dia a dia operacional, que muitas ocorrências em que o uso da força letal é utilizado, o policial envolvido não tem sequer a chance de usar a verbalização, o que reforça a importância do uso seletivo do nível mais adequado da força.

A ação policial, avaliando-se o aspecto do uso da Força, está diretamente relacionada à postura, ação ou omissão do suspeito, ou seja, o possível agressor é o ponto de partida da seleção em que o policial deve fazer pra usar e decidir que nível de força vai usar.

Atentamos para a necessidade da criação de centros de unidade de tiro mais próximos de onde se passa as ocorrências para um melhor aproveitamento e treinamento, pois sabemos que a excelência se faz pelo treinamento e disciplina com os quais nossos agentes vêm passando.

O uso progressivo da força, termo utilizado hoje pelas forças policiais, tem de ser repensado para melhor adequação à atividade policial. O Uso Seletivo da Força, ou seja, a opção dos meios disponíveis de acordo com a agressão sofrida e/ou defendida dentro do princípio da proporcionalidade.

O treinamento deve guardar semelhança com as situações vivenciadas na atividade de proteção da sociedade e ser mais prático do que estático, devendo ainda ser contínuo e meticuloso, colocando os policiais aptos ao desempenho de suas funções. As técnicas e táticas

vivenciadas no treinamento são os instrumentos que você tem para utilizar e fazer a diferença para tornar o confronto desigual a seu favor, ajudando-o a solucionar os mais diversos tipos de intervenções policiais. Assim, você deve dominar técnicas que lhe proporcionem o máximo de controle, com o mínimo de esforço e dentro de uma estrutura tática e legal que se ajustem (taticamente aplicável e legalmente aceita). (Uso progressivo da força – Marcelo Vladimir Corrêa, Módulo 1 SENASP/MJ, 2009).

3 OS DIVERSOS TIPOS DE ARMAMENTOS USADOS PELA CORPORAÇÃO

Para que um policial faça uso de qualquer uso de arma seja letal ou não, ele precisa estar amparado pelo Estado que lhe dará total poder em suas ações, essas que condizem com o meio em que se atua, dentro desses conceitos temos diversos modelos de uso seletivo de força, seja ela para intimidar ou para controlar uma determinada situação.

A tarefa policial é delicada na medida em que se reconhece como inteiramente legítimo o uso de força, para resolução de conflitos, desde que esgotadas todas as possibilidades de negociação, persuasão e mediação (FARIA, 1999).

Com o aumento das tecnologias relacionadas aos meios de proteção e coerção, a polícia vem adotando formas não-letais confirmadas com experiências de ruas e alimentado pelos novos métodos de atuação, adequados ao uso policial que por sua vez caminha para o uso da força seletiva ao invés de progressiva. Na concepção militar a evolução do não – letal vem de bases extremamente letais, dos mais letais para o não – letal; contudo vem limitar-se ao uso da força mínima necessária, proporcional para o cumprimento de sua missão.

A atuação das Polícias na manutenção da ordem pública é muito ampla, e por vezes os policiais deparam com crises urbanas, turbas, tumultos em estádios, repressão a saqueadores e manifestantes revoltosos (ALEXANDER, 2003). E para tal ação a utilização das Forças Policiais especializadas equipadas com o armamento não – letal, mostra-se uma opção válida na tentativa de devolver a ordem pública sem causar danos à vida do cidadão.

Compreendemos que independente do uso das armas não letais o policial não dever abrir mão da arma pessoal letal (arma de fogo) que deve estar sempre presente, uma vez que será utilizada em caso de agressão em legítima defesa do agente ou de terceiro onde necessite do emprego da arma de fogo.

Mesmo os defensores de sistemas não letais não acreditam que esses sistemas podem, ou devam, substituir a arma básica do policial. Quando se procura determinar qual a força necessária em uma dada circunstância, nada é mais importante do que o treinamento, senso crítico e experiência. As decisões operacionais devem ser deixadas a cargo do policial, pois é sua vida que está em risco. (ALEXANDER, 2003, p. 78)

O uso de forças não letais está classificado em casos de extrema necessidade, uma vez que as situações fujam do controle. Segundo Francis Roos (2004): “O emprego [...] Operações de Controle de Distúrbios será previsto em casos extremos, [...] quando órgãos encarregados da segurança pública não mais tiverem condições de realizá-lo”.

A utilização das armas não-letais é essencial para o cumprimento do dever, da missão sem perda de vidas e com danos físicos e materiais reduzidos. Uma vez que as forças policiais trabalham diretamente com a população e sua imagem e confiança não pode ser afetada. Essa confiança deve ser alcançada e mantida com operações resolvidas com destreza e praticidade, evitando o uso desnecessário da arma letal em confronto contra membros da sociedade.

3.1 Armas Não-Letais: Conceito e Classificação

Arma não-letal é um termo moderno para caracterizar os artefatos (armas) desenvolvidos com a intenção de neutralizar, sem causar morte. Antes de chegar a tal terminologia, houve uma evolução expressiva tanto nas armas quanto na sua utilidade. Também existiu uma diversificação grande na terminologia do armamento.

A utilização das palavras de duplo sentido dificulta entendimento do conceito de armas não-letais. Há vários entendimentos sobre armas conhecidas como não letais que podem causar confusão provocando entendimentos contrários sobre o dispositivo.

Armas menos que letais, incapacitantes, pré letais, armas de efeito limitado, armas menos mortais são algumas das terminologias e tecnologias que podem ser encontradas referentes a armas não-letais, faz valer a ordem sem causar danos maiores a quem esta sendo controlado por ela, não causa danos físicos, como machucados ou perda de membros, sendo a recuperação da suposta vítima mais rápida.

O termo menos letal, ou menos que letal, também tem sido utilizado para descrever essas novas armas. Menos letal significa que certo nível de ação letal poderá ocorrer, mas os danos colaterais poderão ser minimizados. Isto não quer dizer, contudo, que tenha a mesma conotação restritiva de não-letal, de que nada será destruído. (ALEXANDER, 2003, p. 33)

O termo não-letal tem uma maior aceitação quando comparado com as armas letais convencionais, uma vez que a utilização de ambas sobre militares e civis, as armas não- letais remete a idéia menos grave. Tendo em mente essas considerações preliminares a respeito da evolução da terminologia e da tecnologia do armamento não-letal.

“A definição de armas não-letais tem seu ponto focal mais no objetivo do que na descrição do sistema”. (ALEXANDER, 2003, p. 85).

As armas não-letais são concebidas e empregadas tanto para incapacitar pessoal como material, enquanto minimizam o risco de mortes e danos indesejados a instalações e ao

meio ambiente. Contrariamente às armas que destroem permanentemente alvos através de explosão, as armas não-letais permitem que os efeitos sejam reversíveis nos alvos e/ou possibilitem a discriminação entre alvos e não alvos na área de impacto.

Notoriamente equipamentos são fabricados com o intuito não-letal, porém cabe ao agente de segurança que irá utilizá-lo ser treinado e ter conhecimento do aparelho que tem em mãos, para que não cause acidentes, tornando uma arma não - letal em arma letal. Devido acidentes, má utilização, despreparo, uma arma projetada, concebida para ser não-letal, pode tornar-se letais ao provocarem danos irreversíveis. Sobre o conceito de armas não-letais e sobre o desvio do objetivo de tais armas, leciona o Coronel Alexander:

Uma definição muito semelhante [...] ‘Armas não - letais são aquelas projetadas para degradar a capacidade do pessoal ou material e, simultaneamente, evitar baixas não desejadas’. [...] ‘Com tais armas, as mortes ou danos físicos permanentes e sérios aos seres humanos serão poucas, ou nenhuma. Sabe-se que algumas baixas poderão ocorrer, devido acidentes ou a má utilização de tais sistemas e recomenda-se que armas não - letais sejam sempre secundadas por uma capacidade de atuação letal’. (ALEXANDER, 2003, p. 35).

3.2 Classificações das Armas Não-Letais

As armas não-letais possuem várias formas de serem classificadas (ALEXANDER, 2003), cada uma característica específica segundo a tecnologia do armamento não-letal, que podem ser armas físicas, armas químicas, de energia dirigida, armas biológicas, de guerra de informação e de operações psicológicas. Para o uso policial as três últimas classificações tecnológicas não são interessantes, por não atender as necessidades diárias das Polícias, ficando essa parte para as Forças Armadas que lidam com conflitos de grandes proporções, ensina o Coronel Alexander (2003).

3.3 Armas Antipessoais

Arma não-letal antipessoal é utilizada contra pessoas sem que provoque mortes ou ferimentos graves, sempre como um meio de controle, contenção ou dispersão.

3.3.1 Armas Antipessoal Física

As armas não-letais antipessoais físicas funcionam por meio de impacto cinético, restrição física ou perfuração, entre elas estão:

Água - Em confusões de grande porte a água torna-se um bom dispersante de multidões, podendo ser acrescido a ele tintura inofensiva para que os causadores dos distúrbios sejam identificados e detidos com maior facilidade. É um elemento simples de fácil utilização, abundante na natureza e com emprego variado.

Bastões - É arma não letal mais utilizada e a mais conhecida no meio policial. Seu emprego é frequente por ser um armamento básico, cilíndrico, exclusivamente decisivo podendo ser confeccionado em madeira, o mais comum, ou em materiais que oferecem a resistência necessária e cuja finalidade é ampliar o poder de combate e de defesa aproximado do agente policial.

A tonfa é uma variante do bastão cilíndrico, diferenciando-se na existência de um cilindro menor acoplado ao principal (maior) perpendicularmente, possibilitando uma empunhadura muito confortável (SEBASTIÃO, 1987). O equipamento apresenta características excelentes para a defesa pessoal do policial.

Munições de Impacto Controlado - Projetado para ser utilizado no controle de graves distúrbios e combate à criminalidade com a finalidade de deter ou dispersar infratores da lei, em alternativa ao uso de munições convencionais. As munições de impacto controlado possuem alto poder de intimidação psicológica, provocam hematomas e fortes dores. São as famosas “balas de borracha”, no início do desenvolvimento dessa tecnologia utilizava-se madeira, mas com o aprimoramento do sistema passou a ser usadas borrachas macias.

“Atualmente as munições de impacto controlado são constituídas por projéteis de borracha macia, para serem disparados diretamente contra pessoas, a fim de causar ferimentos não letais”. (ROOS, 2004).

Entrelaçamento - Uma tecnologia interessante é o armamento lançador de redes. A rede é lançada aberta e envolvendo a pessoa. A rede atordoa o agressor, restringe seus movimentos, dando a oportunidade necessária que os policiais precisariam para dominar a situação, nesse artefato o agressor fica reduzido a movimentos primários dando maior poder de ação aos policiais.

Armas Químicas - De forma a inibir os movimentos, tirando a atenção do agressor para lhe foi borrifado, as armas químicas lançam gases de efeito moral e sprays que causam irritação e tontura. Podendo ser aplicado de forma rápida e controlada pelo agente. “O agente químico é a substância que vaporizada no ar, por processos especiais, causa uma série de efeitos psíquico-fisiológicos, instantâneos e não permanentes”. (SEBASTIÃO, 1987, p. 61).

3.3.2 Armas Antipessoais de Energia Dirigida

Funciona como arma de efeito corporal, pois a energia por ela emitida retrai os movimentos do agressor, tornando ele quase inerte, dando maior agilidade aos agentes na hora de seu controle.

Quanto às armas não-letais de energia dirigida pode-se definir como sendo aquela que “funciona por meio da aplicação de energia eletromagnética ou acústica sobre ao alvo.” (ALEXANDER, 2003, p. 315).

Pistola Elétrica (Taser): é um artefato que possui formato de uma pistola convencional, desta feita já inibe o agressor pelo efeito psicológico causado pela aparência com armamento real. Quando acionado o taser arremessa pequenos eletrodos que fixam na roupa do agressor liberando a carga elétrica, imobilizando-o. Dificilmente o agressor permanecerá de pé, com a corrente elétrica a pessoa cai, podendo ser facilmente capturada. (LOUREIRO, 1999)

Granada de luz e som e a utilização de luz também são eficientes, a granada serve como atordoante emitindo luz intensa proveniente da carga de magnésio ou alumínio da granada. O som é muito potente deixando o agressor vulnerável, pois sempre esse equipamento é usado como fator surpresa.

As demais tecnologias eletromagnéticas não trazem tanto interesse às Forças Policiais, sendo usadas com maior frequência pelas Forças Armadas, o mesmo acontece com agentes biológicos, que são pesquisados pelas Forças Armadas. Não há agente biológico antipessoal legal. Terroristas ou outros podem usar agentes patogênicos.

4 PROPOSTAS DE MUDANÇAS NA LEGISLAÇÃO

1. Proposta de alterações na Lei nº 15.704 de 20 de junho de 2006 (Lei de Promoção de Praças da PM e BM);
2. Proposta de alteração na Lei nº 8.000/75
3. Proposta de inclusão no QOD dos CRPMs/OPMs da Seção de Instrução (SI);
4. Proposta de criação do Teste de Aptidão em Tiro (TAT);
5. Proposta de criação, construção e instalação da Unidade Básica de Tiro (UBT).

4.1 Proposta de alteração da Lei nº 15.704, de 20 de junho de 2006.

CAPÍTULO III - DOS QUADROS DE ACESSO

Art. 14. Constitui requisito indispensável para inclusão de nomes em qualquer dos Quadros de Acesso:

I – ter cumprido os seguintes interstícios mínimos de:

- a) 05 (cinco) anos como Soldado;
- b) 04 (quatro) anos na graduação de Cabo;
- c) 03 (três) anos na graduação de 3ª Sargento;
- d) 03 (três) anos na graduação de 2º Sargento;
- e) 03 (três) anos na graduação de 1º Sargento;

II – ser considerado apto para fins de promoção em inspeção procedida pela Junta de Saúde da respectiva corporação;

III – ser aprovado em teste de aptidão física (TAF);

IV – ser aprovado em teste de aptidão em tiro (TAT)

§ 1º Para a promoção à graduação de 1º Sargento do Quadro de Praças Policiais-Militares (QPPM) e Quadro de Praças Bombeiros-Militares (QPBM) será ainda, exigida, a conclusão, com aproveitamento, do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS);

§ 2º Para a aprovação no TAF o candidato à promoção deverá atingir, no mínimo, o conceito “regular” conforme dispuser a norma específica;

§ 3º para a aprovação no TAT o candidato à promoção deverá atingir, no mínimo, o conceito “regular”, conforme dispuser a norma específica;

§ 4º O inciso IV somente se aplica às praças da Polícia Militar.

Art. 20. Para o preenchimento da Ficha de Pontuação de que trata o art. 19, deverão ser consideradas as seguintes equivalências:

XVI – o índice alcançado no TAT:

- a) Excelente (EX) = 1 ponto;
- b) Muito bom (MB) = 0,5 (meio) ponto (Ver anexo I)

4.2 Proposta de alteração da Lei nº 8.000/75

CAPÍTULO III - DAS CONDIÇÕES BÁSICAS

Art. 14 – Para ingresso no Quadro de Acesso é necessário que o Oficial PM satisfaça os seguintes requisitos essenciais, estabelecidos para cada posto:

I – condições de acesso:

- a) Interstícios;
- b) Aptidão física;
- c) As peculiares a cada posto dos diferentes quadros, e
- d) Aptidão em tiro.

II – conceito profissional, e

III – conceito moral.

CAPÍTULO V - DOS QUADROS DE ACESSO

Art. 29 – O Oficial PM não poderá constar de qualquer Quadro de Acesso, quando:

I -....

II – for considerado não habilitado para o acesso em caráter provisório, a juízo da Comissão de Promoção de Oficiais, por ser, presumivelmente, incapaz de atender às condições de aptidão física, **aptidão em tiro**, conceito profissional e conceito moral, prevista no art. 14.

III - ...

IV - ...

Art. 30 – Será excluído do Quadro de Acesso por Merecimento, já organizado, ou dele não poderá constar, o oficial que:

I - ...

II - ...

VIII – não ter obtido o conceito “Apto” em teste de aptidão em tiro.

4.3 Inclusão no QOD dos CRPMs/OPMs da Seção de Instrução (SI)

Para que sejam efetivadas as alterações das Leis nº 15.704 de 20 de junho de 2006 e 8.000 de 25 de novembro de 1975, também se faz necessária a alteração do QOD das unidades operacionais e dos Comandos Regionais, incluindo nos respectivos organogramas a figura da Seção de Instrução (SI), subordinada à Seção Operacional, tendo como chefe oficial ou praça, possuidor do Curso de Instrutor de Tiro, tendo como atribuições:

- a) o planejamento e a execução das atividades atinentes à prática do tiro, especialmente nos exercícios preparatórios para a aplicação do TAT por ocasião das promoções dos oficiais e das praças;
- b) confeccionar os relatórios das instruções;
- c) manutenção da UBT;
- d) estruturar na UBT a Ficha Individual de Tiro (FIT), com as informações dos PPMM lotados na área circunscricional;
- e) encaminhar a FIT para a nova unidade do PM quando de sua transferência.

4.4 Propor a criação e implantação do Teste de Aptidão em Tiro (TAT) no âmbito da PMGO

Visando ao aprimoramento profissional, bem como às diretrizes do Programa de Qualidade, através do Procedimento Operacional Padrão (POP) vigente na instituição, propomos que seja criado e implantado, no âmbito da PMGO, o Teste de Aptidão em Tiro (TAT), cujas regras serão implementadas através da esfera competente.

O objetivo da criação e implantação do TAT na corporação é tão somente a melhoria da qualificação profissional, o que, repercutirá positivamente para a instituição, seja pela seriedade com que se pretende aplicar o referido teste, seja pela importância que o mesmo terá na vida dos policiais militares candidatos a uma vaga para promoção.

Havendo o interesse por parte da corporação na implantação do TAT, o setor competente deverá elaborar a documentação pertinente.

4.5 Proposta da criação, construção e instalação da Unidade Básica de Tiro (UBT) na PMGO

Outra dura realidade que a tropa da PMGO enfrenta, especialmente no interior do Estado, é a falta de treinamento, mormente o de uso seletivo da força (Tiro), devido às carências de toda ordem, quais sejam: falta de efetivo; falta de instrutores qualificados; falta de locais apropriados para esse tipo de instrução.

Diante dessa realidade, enviamos questionário de pesquisa (anexo) para todos os Comandos Regionais e Unidades operacionais do Estado, visando obter informações concretas sobre a realidade da instrução de tiro na PMGO, contudo, não obtivemos as respostas ao questionário enviado. Os dados obtidos nos anexos são oriundos de pesquisa realizada no ano de 2007, pelo CAP. Antonio Rodrigues da Cunha, no 10º CRPM e unidades subordinadas.

Entendemos que as unidades do interior carecem de treinamento constante, o que certamente não ocorre nas unidades da capital, pois em razão da proximidade das mesmas com a APM e o Centro de Instrução, seus componentes poderão ter oportunizadas diversas possibilidades de treinamento.

Salientamos a importância da construção de Unidades Básicas de Tiro (UBT) nas sedes dos Comandos Regionais e das Unidades do interior, diminuindo assim, a distância entre o local de trabalho do policial e o local de treinamento, diminuindo também o intervalo entre os treinamentos, facilitando sobremaneira o aprendizado de novas técnicas e táticas para o emprego no serviço operacional.

A referida UBT deverá ser auto-suficiente de meios para a realização das instruções, contendo entre outros, os seguintes materiais:

- a) Conjunto de alvos metálicos do tipo Popper; peper poper e gongos;
- b) Conjunto de alvos móveis de metal tipo “bailarina”;

- c) Kit básico para a instrução de tiro, contendo: alvos de papel; fita crepe; grampeador; pregos; arame recozido; monofio; lona preta; tela plástica; barraca; prancheta; munições de manejo; manual do POP atualizado.
- d) Pneus; tijolos; telhas; portas; banheiro químico.

Havendo interesse por parte da corporação na construção da UBT, o setor competente providenciará o projeto arquitetônico, de acordo com as especificações do terreno onde se dará a construção, sendo que poderá haver alterações nos projetos de acordo com as peculiaridades de cada local.

Uma UBT deverá ter, no mínimo as seguintes dimensões: 30x15 metros, contendo um galpão de 15x7 metros, onde abrigará um depósito, banheiros, administração.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o estudo do presente trabalho podemos concluir que a necessidade de adequação a novos métodos de ensino na área de segurança, enfatizando os novos sistemas como modelos de melhorias a sanar possíveis erros e melhorar a qualidade de serviços prestados à comunidade.

Salientamos a importância do treinamento constante do policial militar, com a prática do tiro policial, somente assim poderemos minimizar acidentes com o armamento que vitimam inocentes e provocam grandes desgastes às instituições policiais.

Com o treinamento reduziremos as práticas de disparos de advertência e de intimidação, considerados crimes pela nossa legislação. Assim também podemos reduzir o número de pessoas feridas ou mortas em confronto, uma vez que um policial bem treinado, somente utilizará sua arma dentro dos princípios da oportunidade, necessidade, razoabilidade, entre outros.

Parafraseando Nilson Giraldi diremos: “Ao lidar com a vida e com a morte, a instrução de tiro vem sobrecarregada de importância, responsabilidade e conseqüências, muito além do que outros tipos de instruções, o que, por si só, justificaria maiores investimentos”.

REFERÊNCIAS

ALEXANDER, John B.. Alternativas para os conflitos do século XXI. Rio de Janeiro: Welsen-Itage: Condor, 2003. ARMAS NÃO – LETAIS. Disponível em <http://am.exercito.pt/sitept/12pramum/files/2002/Capitulo6/resedefi.htm> . Acesso em 012/05/2011.

CORREA, Marcelo Vladimir. **Uso Progressivo da Força**, SENASP MJ modulo 1, Fábrica de Cursos, 2009.

FLECHA, Alexandre Campos. <http://www.flecha.blog.br>, acesso em 15/05/2011.
GUIMARÃES, Leandro Nunes. **A importância da utilização das armas não letais pelas forças policiais no desempenho de suas funções.**

<[HTTP//www2.forumseguranca.org.br/content/importancia-da-utiliza](http://www2.forumseguranca.org.br/content/importancia-da-utiliza). 05/05/2011.
LOUREIRO, Loureiro Junior. A Utilização de armas não - letais no atendimento de ocorrências policiais: nova visão em face da filosofia de policiamento comunitário implantado na área de Ribeirão Preto. São Paulo, 1999.73 p. Dissertação (Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais) – Centro de Aperfeiçoamento e Estudos Superiores, Polícia Militar de São Paulo, 1999.

MORAES, Carlos Otaviano Brenner de. Excesso na Legítima Defesa. Jus Navigandi, Teresina, a. 4, n. 36, nov. 1999. Disponível em:
<<http://www1.jus.com.br/doutrina/texto.asp?id=990>>. Acesso em: 05 mai. 2011.
POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS. **Procedimento Operacional Padrão: POP / Polícia Militar de Goiás**. 3 ed. – Goiânia: PMGO, 2010.

ROOS, Francis Gomes. **O emprego de armas não - letais em operações de garantia da lei e da ordem**. Atualizada em 09/11/2004. Acesso em 07/01/2006. Disponível em www.midiaindependente.org.pt/blue/2004/11/294277.shtml. Acesso em : 28/05/2011.
SEBASTIÃO, Elmo de O. et alli. **Manual básico de emprego do armamento, munição química e equipamento da PMMG (MTP-61-PM)**. Belo Horizonte, Academia de Polícia Militar, 1987.

SETÚBAL, Rhaygino Sarly Rodrigues. (2003). **Tiro Policial: uma proposta de mudança na formação e capacitação do policial militar**. Disponível em:
<<http://www.escoladegoverno.mt.gov.br/arquivos/trabalhos/59Rhaygino.pdf>> Acesso em 06 de abr. 2011. Acesso em 27/05/2011.

SILVA, Elias José da. **Polícias Militares Brasileiras, sociedade e estado/administração – suas missões**. Disponível em: www.pm.to.gov.br . Acesso em 12/05/2011.

SILVA, Germano Marques da. **Seminário sobre Actuação Policial e Direitos Humanos. In: Polícia Portuguesa**, n.º 125, ano LXIII, II Série, Bimestral, Lisboa, DNPSP, Setembro/Outubro, 2000.

SILVA, Jorge da. **Controle da criminalidade e segurança pública na nova ordem constitucional**. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

ANEXOS

NOME/GRADUAÇÃO:			RG:
OPM/OBM:		PERÍODO DE OBSERVAÇÃO:	
FUNÇÕES DESENVOLVIDAS NO PERÍODO:			
PONTUAÇÃO POSITIVA			
Nº ORD	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	PONTOS
1	Média final em cursos de formação e de aperfeiçoamento		
2	Curso de graduação		
3	Curso ou estágio de atualização profissional – 60 h/a		
4	Elogio por ação meritória		
5	Medalha Tiradentes e Dom Pedro II		
6	Medalha de mérito		
7	Medalha de Tempo de Serviço		
8	Condecorações pela Corporação, co-irmãos ou Forças Armadas		
9	Anos de efetivo serviço		
10	T A F EX () MB ()	-	
11	T A T EX () MB ()	-	
12	Seleção Específica	-	
SUBTOTAL 1			
PONTUAÇÃO NEGATIVA			
Nº ORD	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	PONTOS
1	Condenação por crime doloso		
2	Condenação por crime culposo		
3	Prisão disciplinar		
4	Detenção disciplinar		
5	Repreensão		
SUBTOTAL 2			
TOTAL (Subtotal 1 menos Subtotal 2)			
OUTRAS INFORMAÇÕES:			
DATA: ____/____/____			
Nome e Assinatura do Avaliador			
RESERVADO A CPP:			
1 - CONCEITO: Pontuação Final: ____			

ANEXO II

CRONOGRAMA DE EVENTOS DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS – PMGO

Nº	EVENTOS	ÓRGÃOS ENVOLVIDOS					
		Promoção 21 MAI			Promoção 21 SET		
		DP	CPP	OPM	DP	CPP	OPM
1	Encerramento das alterações			21/01			21/06
2	Fixação das vagas e limite para inclusão nos QA	01/02	20/02		30/06	15/07	
3	Remessa das alterações e fixação de conceito à secretaria da CPP	01/03		01/03	20/07		20/07
4	Inspeção de Saúde e TAF			Até 10/03			Até 28/07
5	Aplicação do TAT			Até 10/03			Até 28/07
6	Elaboração de ficha de Promoção		25/03			05/08	
7	Publicação de vagas e QA		Até 21/04			Até 21/08	
8	Entrada de recursos		Até 25/03			Até 05/08	
9	Julgamento dos recursos		Até 05/04			15/08	
10	Elaboração das propostas		15/05			15/09	
11	PROMOÇÃO		21/05			21/09	

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 29.06.2006.

4.6 Mapa Geral 10ª CRPM – Disparo de Arma de Fogo/2004

MAPA GERAL 10º CRPM - Disparo de Arma de Fogo/2004																				
OPM	10º CRPM				14º BPM				23º BPM				22ª CIPM				TOTAL GERAL			
2004	Disp.	Acertos	Total	%	Disp.	Acertos	Total	%	Disp.	Acertos	Total	%	Disp.	Acertos	Total	%	Disp.	Acertos	Total	%
JAN	1	0	1	0,00	20	5	15	25,00	10	1	9	10,00	18	4	14	22,22	49	10	39	20,41
FEV				#DIV/0!	30	1	29	3,33	8	1	7	12,50	12	2	10	16,67	50	4	46	8,00
MAR				#DIV/0!	12	4	8	33,33	4	2	2	50,00	9	1	8	11,11	25	7	18	28,00
ABR	3	2	1	66,67	22	2	20	9,09	3	2	1	66,67	9	0	9	0,00	37	6	31	16,22
MAI				#DIV/0!	15	1	14	6,67	15	1	14	6,67	11	4	7	36,36	41	6	35	14,63
JUN	3	0	3	0,00	13	0	13	0,00	3	0	3	0,00	8	0	8	0,00	27	0	27	0,00
JUL	1	1	0	100,00	12	3	9	25,00	1	0	1	0,00	3	0	3	0,00	17	7	10	41,18
AGO	2	0	2	0,00	15	1	14	6,67	2	0	2	0,00	5	2	3	40,00	24	3	21	12,50
SET				#DIV/0!	14	6	8	42,86	8	0	8	0,00	12	1	11	8,33	34	7	27	20,59
OUT				#DIV/0!	15	12	3	80,00	9	0	9	0,00	11	3	8	27,27	35	15	20	42,86
NOV				#DIV/0!	21	4	17	19,05	5	1	4	20,00	9	0	9	0,00	35	5	30	14,29
DEZ				#DIV/0!	18	2	16	11,11	3	1	2	33,33	4	0	4	0,00	25	3	22	12,00
TOTAL	10	3	7	30,00	207	41	166	19,81	71	9	62	12,68	111	17	94	15,32	399	70	329	17,54

22ª CIPM - Questionário para Habilitação em Tiro				
Nº	PERGUNTAS	RESPOSTAS	Nº PMs	%
1	Durante sua carreira policial realizou treinamentos de armamento e tiro?	Sim	126	100,00
		Não	0	0,00
		TOTAL	126	100
2	Caso positivo, indicar a quantidade.	Somente na formação	7	5,74
		Um treinamento	13	10,66
		Mais de um treinamento	102	83,61
		TOTAL	122	100
3	Com que frequência costuma realizar treinamento de tiro?	Nunca treino	28	24,78
		Uma vez ao ano	69	61,06
		Mais de uma vez ao ano	16	14,16
		TOTAL	113	100
4	Esses treinamentos de tiro que realiza são feitos:	Com instrutor de tiro	78	78,00
		Sem instrutor de tiro	22	22,00
		TOTAL	100	100
5	Qual o nº médio de disparos realizados em cada treinamento?	Menos de 30 disparos	25	22,32
		entre 30 e 50 disparos	79	70,54
		entre 50 e 100 disparos	8	7,14
		acima de 100 disparos	0	0,00
		TOTAL	112	100
6	Nos últimos 05 (cinco) anos, realizou quantos treinamentos com prática de tiro?	Às custas da PMGO	119	75,32
		Às suas custas	39	24,68
		TOTAL	158	100
		Nº de disparos (PMGO)	7.616	68,13
		Nº de disparos (Particular)	3.563	31,87
		TOTAL	11179	100
7	Recebeu treinamento de armamento e tiro durante o POP?	Sim	114	95,80
		Não	5	4,20
		TOTAL	119	100
8	Realizou disparos de arma de fogo durante o POP?	Sim	114	100,00
		Não	0	0,00

		TOTAL	114	100
9	Qual a quantidade de disparos?	Inferior a 20 disparos	0	0,00
		Entre 20 e 50 disparos	45	93,75
		Entre 50 e 100 disparos	3	6,25
		Acima de 100 disparos	0	0,00
		TOTAL	48	100
10	Que tipo de arma utilizou durante o treinamento de armamento e tiro no POP?	Revólver 38/357	3	2,91
		Pistola 9mm/.40	100	97,09
		Escopeta Gauge 12	0	0,00
		Carabina Puma 38/357	0	0,00
		Submetralhadora Bereta 9mm	0	0,00
		Fuzil Mosquefal cal. 7.62	0	0,00
		Fuzil Imbel Parassar cal. 7.62	0	0,00
		TOTAL	103	100
11	Qual o seu percentual de acerto em todos os treinamentos realizados?	Inferior a 50%	13	11
		Entre 50 e 70%	45	39,13
		entre 70 e 80%	48	41,74
		Acima de 80%	9	7,83
		TOTAL	115	100
12	Quantas vezes já se envolveu em ocorrência com disparo de arma de fogo?	Nenhuma vez	36	30,77
		Uma vez	26	22,22
		Mais de uma vez	55	47,01
		TOTAL	117	100
13	Os disparos que você realizou foram para:	Intimidação	14	14,74
		Advertência	18	18,95
		Contenção	18	18,95
		Revidar agressão	45	47,37
		TOTAL	95	100
14	Dos disparos que você efetuou, quantos atingiram o alvo pretendido?	Nenhum disparo	40	48,19
		Um disparo	9	10,84
		Mais de um disparo	34	40,96
		TOTAL	83	100

15	Quantos disparos atingiram outros alvos diferentes do alvo pretendido?	Nenhum disparo	71	80,68
		Um disparo	5	5,68
		Mais de um disparo	12	13,64
		TOTAL	88	100
16	Já disparou acidentalmente alguma arma de fogo?	Sim	17	13,49
		Não	109	86,51
		TOTAL	126	100
17	Caso positivo, a arma era da PMGO ou particular?	PMGO	12	70,59
		Particular	5	29,41
		TOTAL	17	100
18	Do disparo acidental houve vítima ou dano?	Vítima	7	87,50
		Dano	1	12,50
		TOTAL	8	100
19	Das armas em uso regular na PMGO, quais já usou para treinamento ou serviço operacional?	Revólver 38/357	119	21,92
		Pistola 9mm/.40	119	21,92
		Escopeta Gauge 12	83	15,29
		Carabina Puma 38/357	54	9,94
		Submetralhadora Bereta 9mm	31	5,71
		Fuzil Mosquefal cal. 7.62	95	17,50
		Fuzil Parassar cal. 7.62	42	7,73
		TOTAL	543	100
20	Das armas que já usou, você se considera habilitado em todas elas?	Sim	98	80,99
		Não	23	19,01
		TOTAL	121	100
21	Caso negativo, em quais armas está habilitado?	Revólver 38/357	22	34,38
		Pistola 9mm/.40	17	26,56
		Escopeta Gauge 12	7	10,94
		Carabina Puma 38/357	3	4,69
		Submetralhadora Bereta 9mm	3	4,69
		Fuzil Mosquefal cal. 7.62	9	14,06
		Fuzil Parassar cal. 7.62	3	4,69
		TOTAL	64	100

22	Quantos anos de serviço você tem na PMGO?	Até 05 anos	9	7,14
		Entre 05 e 10 anos	20	15,87
		Entre 10 e 15 anos	61	48,41
		Entre 15e 20 anos	20	15,87
		Entre 20 e 25 anos	13	10,32
		Acima de 25 anos	3	2,38
		TOTAL	126	100

23º BPM - Questionário para Habilitação em Tiro				
Nº	PERGUNTAS	RESPOSTAS	Nº PMs	%
1	Durante sua carreira policial realizou treinamentos de armamento e tiro?	Sim	90	95,74
		Não	4	4,26
		TOTAL	94	100
2	Caso positivo, indicar a quantidade.	Somente na formação	17	17,35
		Um treinamento	11	11,22
		Mais de um treinamento	70	71,43
		TOTAL	98	100
3	Com que frequência costuma realizar treinamento de tiro?	Nunca treino	58	50,43
		Uma vez ao ano	48	41,74
		Mais de uma vez ao ano	9	7,83
		TOTAL	115	100
4	Esses treinamentos de tiro que realiza são feitos:	Com instrutor de tiro	68	72,34
		Sem instrutor de tiro	26	27,66
		TOTAL	94	100
5	Qual o nº médio de disparos realizados em cada treinamento?	Menos de 30 disparos	30	44,12
		entre 30 e 50 disparos	29	42,65
		entre 50 e 100 disparos	7	10,29
		acima de 100 disparos	2	2,94
		TOTAL	68	100
6	Nos últimos 05 (cinco) anos, realizou quanto treinamentos com prática de tiro?	Às custas da PMGO	68	68,00
		Às suas custas	32	32,00
		TOTAL	100	100
		Nº de disparos (PMGO)	0	0,00
		Nº de disparos (Particular)	0	0,00
		TOTAL	0	0,00
7	Recebeu treinamento de armamento e tiro durante o POP?	Sim	27	29,35
		Não	65	70,65
		TOTAL	92	100

8	Realizou disparos de arma de fogo durante o POP?	Sim	12	100,00
		Não	0	0,00
		TOTAL	12	100
9	Qual a quantidade de disparos?	Inferior a 20 disparos	2	16,67
		Entre 20 e 50 disparos	8	66,67
		Entre 50 e 100 disparos	1	8,33
		Acima de 100 disparos	1	8,33
		TOTAL	12	100
10	Que tipo de arma utilizou durante o treinamento de armamento e tiro no POP?	Revólver 38/357	6	28,57
		Pistola 9mm/.40	11	52,38
		Escopeta Gauge 12	2	9,52
		Carabina Puma 38/357	0	0,00
		Submetralhadora Bereta 9mm	0	0,00
		Fuzil Mosquefal cal. 7.62	2	9,52
		Fuzil Imbel Parassar cal. 7.62	0	0,00
		TOTAL	21	100
11	Qual o seu percentual de acerto em todos os treinamentos realizados?	Inferior a 50%	3	4,05
		Entre 50 e 70%	31	41,89
		entre 70 e 80%	33	44,59
		Acima de 80%	7	9,46
		TOTAL	74	100
12	Quantas vezes já se envolveu em ocorrência com disparo de arma de fogo?	Nenhuma vez	30	33,71
		Uma vez	10	11,24
		Mais de uma vez	49	55,06
		TOTAL	89	100
13	Os disparos que você realizou foram para:	Intimidação	10	13,33
		Advertência	27	36,00
		Contenção	18	24,00
		Revidar agressão	20	26,67
		TOTAL	75	100

14	Dos disparos que você efetuou, quantos atingiram o alvo pretendido?	Nenhum disparo	27	46,55
		Um disparo	10	17,24
		Mais de um disparo	21	36,21
		TOTAL	58	100
15	Quantos disparos atingiram outros alvos diferentes do alvo pretendido?	Nenhum disparo	47	85,45
		Um disparo	4	7,27
		Mais de um disparo	4	7,27
		TOTAL	55	100
16	Já disparou acidentalmente alguma arma de fogo?	Sim	14	15,38
		Não	77	84,62
		TOTAL	91	100
17	Caso positivo, a arma era da PMGO ou particular?	PMGO	13	81,25
		Particular	3	18,75
		TOTAL	16	100
18	Do disparo acidental houve vítima ou dano?	Vítima	1	20,00
		Dano	4	80,00
		TOTAL	5	100
19	Das armas em uso regular na PMGO, quais já usou para treinamento ou serviço operacional?	Revólver 38/357	93	21,18
		Pistola 9mm/.40	85	19,36
		Escopeta Gauge 12	65	14,81
		Carabina Puma 38/357	39	8,88
		Submetradora Bereta 9mm	32	7,29
		Fuzil Mosquefal cal. 7.62	79	18,00
		Fuzil Parassar cal. 7.62	46	10,48
		TOTAL	439	100
20	Das armas que já usou, você se considera habilitado em todas elas?	Sim	58	65,91
		Não	30	34,09
		TOTAL	88	100
21	Caso negativo, em quais armas está habilitado?	Revólver 38/357	23	31,94
		Pistola 9mm/.40	19	26,39

		Escopeta Gauge 12	7	9,72
		Carabina Puma 38/357	4	5,56
		Submetralhadora Bereta 9mm	4	5,56
		Fuzil Mosquefal cal. 7.62	12	16,67
		Fuzil Parassar cal. 7.62	3	4,17
		TOTAL	72	100
22	Quantos anos de serviço você tem na PMGO?	Até 05 anos	24	25,00
		Entre 05 e 10 anos	10	10,42
		Entre 10 e 15 anos	18	18,75
		Entre 15e 20 anos	25	26,04
		Entre 20 e 25 anos	10	10,42
		Acima de 25 anos	9	9,38
		TOTAL	96	100

14º BPM - Questionário para Habilitação em Tiro				
Nº	PERGUNTAS	RESPOSTAS	Nº PMs	%
1	Durante sua carreira policial realizou treinamentos de armamento e tiro?	Sim	186	98,41
		Não	3	1,59
		TOTAL	189	100
2	Caso positivo, indicar a quantidade.	Somente na formação	25	13,23
		Um treinamento	24	12,70
		Mais de um treinamento	140	74,07
		TOTAL	189	100
3	Com que frequência costuma realizar treinamento de tiro?	Nunca treino	58	32,04
		Uma vez ao ano	99	54,70
		Mais de uma vez ao ano	24	13,26
		TOTAL	181	100
4	Esses treinamentos de tiro que realiza são feitos:	Com instrutor de tiro	129	79,63
		Sem instrutor de tiro	33	20,37
		TOTAL	162	100
5	Qual o nº médio de disparos realizados em cada treinamento?	Menos de 30 disparos	84	46,93
		entre 30 e 50 disparos	78	43,58
		entre 50 e 100 disparos	14	7,82
		acima de 100 disparos	3	1,68
		TOTAL	179	100
6	Nos últimos 05 (cinco) anos, realizou quanto treinamentos com prática de tiro?	Às custas da PMGO	150	79,37
		Às suas custas	39	20,63
		TOTAL	189	100
		Nº de disparos (PMGO)	0	0,00
		Nº de disparos (Particular)	0	0,00
		TOTAL	0	0,00
7	Recebeu treinamento de armamento e tiro durante o POP?	Sim	27	14,52
		Não	159	85,48
		TOTAL	186	100
8	Realizou disparos de arma de fogo durante o POP?	Sim	12	100,00

		Não	0	0,00
		TOTAL	12	100
9	Qual a quantidade de disparos?	Inferior a 20 disparos	5	41,67
		Entre 20 e 50 disparos	7	58,33
		Entre 50 e 100 disparos	0	0,00
		Acima de 100 disparos	0	0,00
		TOTAL	12	100
10	Que tipo de arma utilizou durante o treinamento de armamento e tiro no POP?	Revólver 38/357	3	21,43
		Pistola 9mm/.40	11	78,57
		Escopeta Gauge 12	0	0,00
		Carabina Puma 38/357	0	0,00
		Submetralhadora Bereta 9mm	0	0,00
		Fuzil Mosquefal cal. 7.62	0	0,00
		Fuzil Imbel Parassar cal. 7.62	0	0,00
		TOTAL	14	100
11	Qual o seu percentual de acerto em todos os treinamentos realizados?	Inferior a 50%	8	4,82
		Entre 50 e 70%	90	54,22
		entre 70 e 80%	51	30,72
		Acima de 80%	17	10,24
		TOTAL	166	100
12	Quantas vezes já se envolveu em ocorrência com disparo de arma de fogo?	Nenhuma vez	57	30,48
		Uma vez	32	17,11
		Mais de uma vez	98	52,41
		TOTAL	187	100
13	Os disparos que você realizou foram para:	Intimidação	30	17,75
		Advertência	44	26,04
		Contenção	29	17,16
		Revidar agressão	66	39,05
		TOTAL	169	100
14	Dos disparos que você efetuou, quantos atingiram o alvo pretendido?	Nenhum disparo	67	50,76
		Um disparo	21	15,91
		Mais de um disparo	44	33,33

		TOTAL	132	100
15	Quantos disparos atingiram outros alvos diferentes do alvo pretendido?	Nenhum disparo	114	87,69
		Um disparo	4	3,08
		Mais de um disparo	12	9,23
		TOTAL	130	100
16	Já disparou acidentalmente alguma arma de fogo?	Sim	31	17,51
		Não	146	82,49
		TOTAL	177	100
17	Caso positivo, a arma era da PMGO ou particular?	PMGO	16	53,33
		Particular	14	46,67
		TOTAL	30	100
18	Do disparo acidental houve vítima ou dano?	Vítima	4	36,36
		Dano	7	63,64
		TOTAL	11	100
19	Das armas em uso regular na PMGO, quais já usou para treinamento ou serviço operacional?	Revólver 38/357	187	23,03
		Pistola 9mm/.40	145	17,86
		Escopeta Gauge 12	112	13,79
		Carabina Puma 38/357	71	8,74
		Submetralhadora Bereta 9mm	42	5,17
		Fuzil Mosquefal cal. 7.62	169	20,81
		Fuzil Parassar cal. 7.62	86	10,59
		TOTAL	812	100
20	Das armas que já usou, você se considera habilitado em todas elas?	Sim	150	79,37
		Não	39	20,63
		TOTAL	189	100
21	Caso negativo, em quais armas está habilitado?	Revólver 38/357	29	36,71
		Pistola 9mm/.40	13	16,46
		Escopeta Gauge 12	7	8,86
		Carabina Puma 38/357	10	12,66
		Submetralhadora Bereta 9mm	2	2,53
		Fuzil Mosquefal cal. 7.62	15	18,99
		Fuzil Parassar cal. 7.62	3	3,80

		TOTAL	79	100
22	Quantos anos de serviço você tem na PMGO?	Até 05 anos	18	9,42
		Entre 05 e 10 anos	15	7,85
		Entre 10 e 15 anos	81	42,41
		Entre 15e 20 anos	46	24,08
		Entre 20 e 25 anos	17	8,90
		Acima de 25 anos	14	7,33
		TOTAL	191	100

10º CRPM - Questionário para Habilitação em Tiro				
Nº	PERGUNTAS	RESPOSTAS	Nº PMs	%
1	Durante sua carreira policial realizou treinamentos de armamento e tiro?	Sim	10	66,67
		Não	5	33,33
		TOTAL	15	100
2	Caso positivo, indicar a quantidade.	Somente na formação	1	6,66
		Um treinamento	3	20,00
		Mais de um treinamento	11	73,33
		TOTAL	15	100
3	Com que frequência costuma realizar treinamento de tiro?	Nunca treino	12	5,91
		Uma vez ao ano	46	22,66
		Mais de uma vez ao ano	145	71,43
		TOTAL	203	100
4	Esses treinamentos de tiro que realiza são feitos:	Com instrutor de tiro	45	61,64
		Sem instrutor de tiro	28	38,36
		TOTAL	73	100
5	Qual o nº médio de disparos realizados em cada treinamento?	Menos de 30 disparos	73	23,47
		entre 30 e 50 disparos	65	20,90
		entre 50 e 100 disparos	98	31,51
		acima de 100 disparos	75	24,12
		TOTAL	311	100
6	Nos últimos 05 (cinco) anos, realizou quanto treinamentos com prática de tiro?	Às custas da PMGO	12	70,59
		Às suas custas	5	29,41
		TOTAL	17	100
		Nº de disparos (PMGO)	1	50
		Nº de disparos (Particular)	1	50
		TOTAL	2	100
7	Recebeu treinamento de armamento e tiro durante o POP?	Sim	7	63,64
		Não	4	36,36

		TOTAL	11	100
8	Realizou disparos de arma de fogo durante o POP?	Sim	45	77,59
		Não	13	22,41
		TOTAL	58	100
9	Qual a quantidade de disparos?	Inferior a 20 disparos	20	14,29
		Entre 20 e 50 disparos	45	32,14
		Entre 50 e 100 disparos	30	21,43
		Acima de 100 disparos	45	32,14
		TOTAL	140	100
10	Que tipo de arma utilizou durante o treinamento de armamento e tiro no POP?	Revólver 38/357	15	4,34
		Pistola 9mm/.40	45	13,01
		Escopeta Gauge 12	78	22,54
		Carabina Puma 38/357	78	22,54
		Submetralhadora Bereta 9mm	62	17,92
		Fuzil Mosquefal cal. 7.62	45	13,01
		Fuzil Imbel Parassar cal. 7.62	23	6,65
		TOTAL	346	100
11	Qual o seu percentual de acerto em todos os treinamentos realizados?	Inferior a 50%	15	10
		Entre 50 e 70%	12	8
		entre 70 e 80%	78	52
		Acima de 80%	45	30
		TOTAL	150	100
12	Quantas vezes já se envolveu em ocorrência com disparo de arma de fogo?	Nenhuma vez	12	12,5
		Uma vez	15	15,63
		Mais de uma vez	69	71,88
		TOTAL	96	100
13	Os disparos que você realizou foram para:	Intimidação	5	19,23
		Advertência	5	19,23
		Contenção	7	26,92
		Revidar agressão	9	34,62
		TOTAL	26	100
14	Dos disparos que você efetuou, quantos atingiram o alvo pretendido?	Nenhum disparo	12	16,22

		Um disparo	15	20,27
		Mais de um disparo	47	63,51
		TOTAL	74	100
15	Quantos disparos atingiram outros alvos diferentes do alvo pretendido?	Nenhum disparo	78	46,99
		Um disparo	36	21,69
		Mais de um disparo	52	31,33
		TOTAL	166	100
16	Já disparou acidentalmente alguma arma de fogo?	Sim	45	40,91
		Não	65	59,09
		TOTAL	110	100
17	Caso positivo, a arma era da PMGO ou particular?	PMGO	95	67,86
		Particular	45	32,14
		TOTAL	140	100
18	Do disparo acidental houve vítima ou dano?	Vítima	781	55,35
		Dano	630	44,65
		TOTAL	1411	100
19	Das armas em uso regular na PMGO, quais já usou para treinamento ou serviço operacional?	Revólver 38/357	12	4,82
		Pistola 9mm/.40	36	14,46
		Escopeta Gauge 12	15	6,02
		Carabina Puma 38/357	78	31,33
		Submetralhadora Bereta 9mm	91	36,55
		Fuzil Mosquefal cal. 7.62	12	4,82
		Fuzil Parassar cal. 7.62	5	2,01
		TOTAL	249	100
20	Das armas que já usou, você se considera habilitado em todas elas?	Sim	63	30,29
		Não	145	69,71
		TOTAL	208	100
21	Caso negativo, em quais armas está habilitado?	Revólver 38/357	45	20,09
		Pistola 9mm/.40	36	16,07
		Escopeta Gauge 12	25	11,16
		Carabina Puma 38/357	78	34,82
		Submetralhadora Bereta 9mm	14	6,25

		Fuzil Mosquefal cal. 7.62	15	6,70
		Fuzil Parassar cal. 7.62	11	4,91
		TOTAL	224	100
22	Quantos anos de serviço você tem na PMGO?	Até 05 anos	46	25,84
		Entre 05 e 10 anos	45	25,28
		Entre 10 e 15 anos	12	6,74
		Entre 15e 20 anos	32	17,98
		Entre 20 e 25 anos	19	10,67
		Acima de 25 anos	24	13,48
		TOTAL	178	100

7	Recebeu treinamento de armamento e tiro durante o POP?	Sim	9	27	27	114	177	42,65
		Não	6	159	65	8	238	57,35
		TOTAL	15	186	92	122	415	100
8	Realizou disparos de arma de fogo durante o POP?	Sim	9	12	12	114	147	91,30
		Não	6	0	0	8	14	8,70
		TOTAL	15	12	12	122	161	100
9	Qual o nº de disparos realizados?	Inferior a 20 disparos	2	5	2	0	9	23,08
		Entre 20 e 50 disparos	2	7	8	0	17	43,59
		Entre 50 e 100 disparos	3	0	1	0	4	10,26
		Acima de 100 disparos	8	0	1	0	9	23,08
		TOTAL	15	12	12	0	39	100
10	Que tipo de arma utilizou durante o treinamento de armamento e tiro no POP?	Revólver	15	3	6	3	27	11,11
		Pistola	15	11	11	100	137	56,38
		Escopeta Gauge 12	15	0	2	0	17	7,00
		Carabina Puma	15	0	0	0	15	6,17
		Submetralhadora Bereta	15	0	0	0	15	6,17
		Fuzil Mosquefal cal. 7.62	15	0	2	0	17	7,00
		Fuzil Imbel Parassar cal. 7.62	15	0	0	0	15	6,17
		TOTAL	105	14	21	103	243	100
11	Qual o seu percentual de acerto em todos os treinamentos realizados?	Inferior a 50%	15	8	3	13	39	9,61
		Entre 50 e 70%	12	90	31	45	178	43,84
		entre 70 e 80%	13	51	33	48	145	35,71
		Acima de 80%	11	17	7	9	44	10,84
		TOTAL	51	166	74	115	406	100
12	Quantas vezes já se envolveu em ocorrência com disparo de arma de fogo?	Nenhuma vez	12	57	30	36	135	33,09
		Uma vez	2	32	10	26	70	17,16
		Mais de uma vez	1	98	49	55	203	49,75
		TOTAL	15	187	89	117	408	100
13	Os disparos que você realizou foram para:	Intimidação	5	30	10	14	59	16,67
		Advertência	4	44	27	18	93	26,27
		Contenção	3	29	18	18	68	19,21
		Revidar agressão	3	66	20	45	134	37,85

		TOTAL	15	169	75	95	354	100
14	Dos disparos que você efetuou, quantos atingiram o alvo pretendido?	Nenhum disparo	12	67	27	40	146	50,69
		Um disparo	1	21	10	9	41	14,24
		Mais de um disparo	2	44	21	34	101	35,07
		TOTAL	15	132	58	83	288	100
15	Quantos disparos atingiram outros alvos diferentes do alvo pretendido?	Nenhum disparo	13	114	47	71	245	85,07
		Um disparo	1	4	4	5	14	4,86
		Mais de um disparo	1	12	4	12	29	10,07
		TOTAL	15	130	55	88	288	100
16	Já disparou acidentalmente alguma arma de fogo?	Sim	1	31	14	17	63	15,56
		Não	14	146	77	105	342	84,44
		TOTAL	15	177	91	122	405	100
17	Caso positivo, a arma era da PMGO ou particular?	PMGO	1	16	13	12	42	65,63
		Particular	0	14	3	5	22	34,38
		TOTAL	1	30	16	17	64	100
18	Do disparo acidental houve vítima ou dano?	Vítima	0	4	1	7	12	50,00
		Dano	0	7	4	1	12	50,00
		TOTAL	0	11	5	8	24	100
19	Das armas em uso regular na PMGO, quais já usou para treinamento ou serviço operacional?	Revólver	12	187	93	119	411	21,82
		Pistola	13	145	85	119	362	19,21
		Escopeta Gauge 12	11	112	65	83	271	14,38
		Carabina Puma	10	71	39	54	174	9,24
		Submetralhadora Bereta	15	42	32	31	120	6,37
		Fuzil Mosquefal cal. 7.62	14	169	79	95	357	18,95
		Fuzil Parassar cal. 7.62	15	86	46	42	189	10,03
		TOTAL	90	812	439	543	1884	100
20	Das armas que já usou, você se considera habilitado em todas elas?	Sim	15	150	58	98	321	77,54
		Não	0	39	30	24	93	22,46
		TOTAL	15	189	88	122	414	100
21	Caso negativo, em quais armas está habilitado?	Revólver	15	29	23	22	89	27,81
		Pistola	15	13	19	17	64	20,00
		Escopeta Gauge 12	15	7	7	7	36	11,25

22	Quantos anos de serviço você tem na PMGO?	Carabina Puma	15	10	4	3	32	10,00
		Submetralhadora Bereta	15	2	4	3	24	7,50
		Fuzil Mosquefal cal. 7.62	15	15	12	9	51	15,94
		Fuzil Parassar cal. 7.62	15	3	3	3	24	7,50
		TOTAL	105	79	72	64	320	100
		Até 05 anos	1	18	24	9	52	12,26
		Entre 05 e 10 anos	1	15	10	20	46	10,85
		Entre 10 e 15 anos	8	81	18	57	164	38,68
		Entre 15e 20 anos	2	46	25	20	93	21,93
		Entre 20 e 25 anos	1	17	10	13	41	9,67
		Acima de 25 anos	2	14	9	3	28	6,60
		TOTAL	15	191	96	122	424	100

10º CRPM - Relatório de disparo de arma				
Nº	PERGUNTAS	RESPOSTAS	TOTAL	%
1	A que distância do agressor você estava no momento dos disparos?	Até 05 metros	12	60,00
		Entre 05 e 10 metros	1	5,00
		Entre 10 e 20 metros	3	15,00
		Acima de 20 metros	4	20,00
		TOTAL	20	100
2	Quais as condições de execução dos disparos?	Embarcado	3	6,00
		Motorista	4	8,00
		Cmte Guarnição	5	10,00
		3º homem	6	12,00
		4º homem	8	16,00
		Desembarcado	10	20,00
		Parado	2	4,00
		Em movimento	5	10,00
		Correndo	3	6,00
		Andando	4	8,00
		TOTAL	50	100,00
3	Em qual posição de tiro você estava no momento dos disparos?	Em pé	1	2,78
		Ajoelhado	2	5,56
		Deitado	3	8,33
		Sentado	4	11,11
		Barricado	5	13,89
		Mão direita	6	16,67
		Mão esquerda	7	19,44
		Redução de silhueta	8	22,22
		TOTAL	36	100
4	Informe as condições do tempo no momento dos disparos.	Durante o dia	1	3,57
		Sol	2	7,14
		Chuva	3	10,71

		Noite	4	14,29
		Uso de lanterna	5	17,86
		Uso de farol/cilibrim	6	21,43
		Baixa luminosidade	7	25,00
		TOTAL	28	100
5	Qual era o tipo de ambiente em que você estava?	Interno	2	10,00
		Externo	1	5,00
		Urbano	3	15,00
		Rural	5	25,00
		Havia transeuntes	9	45,00
		TOTAL	20	100
6	Usava equipamento de proteção individual - EPI?	Sim	3	20,00
		Colete balístico	2	13,33
		Capacete balístico	4	26,67
		Não usava EPI	6	40,00
		TOTAL	15	100
7	Que tipo de empunhadura foi usada durante os disparos?	Simples	3	60,00
		Dupla	2	40,00
		TOTAL	5	100
8	Qual foi a ação do gatilho no primeiro disparo?	Simples	2	50,00
		Dupla	2	50,00
		TOTAL	4	100
9	Quantos agressores estava enfrentando?	Um	2	12,50
		Dois	8	50,00
		Mais de dois	6	37,50
		TOTAL	16	100
10	Que tipo de arma portavam?	Arma branca	3	33,33
		Arma de fogo	2	22,22
		Outras	4	44,44
		TOTAL	9	100
11	Esboçavam reação?	Sim	2	15,38

		Não	5	38,46
		Resistência passiva	6	46,15
		TOTAL	13	100
12	De que forma os disparos foram realizados?	Com visada	6	42,86
		Instintivamente	8	57,14
		TOTAL	14	100
13	Em que parte do corpo do agressor foi feita a visada?	Cabeça	8	40,00
		Tronco	3	15,00
		Membros	9	45,00
		TOTAL	20	100
14	Em que parte do corpo o agressor foi atingido?	Cabeça	8	47,06
		Tronco	3	17,65
		Membros	6	35,29
		TOTAL	17	100
15	De que forma os disparos foram realizados?	Pela frente	2	11,11
		Pelas costas	5	27,78
		Nas costas	6	33,33
		De lado	3	16,67
		Para cima	1	5,56
		Para baixo	1	5,56
		TOTAL	18	100
16	Dos fundamentos do tiro, quais foram observados durante os disparos?	Postura	9	28,13
		Empunhadura	7	21,88
		Visada	5	15,63
		Respiração	8	25,00
		Controle do gatilho	3	9,38
		TOTAL	32	100
17	Houve algum tipo de pane na arma durante os disparos?	Sim	3	50,00
		Não	3	50,00
		TOTAL	6	100
18	Se positiva a resposta, assinale o tipo de pane verificada na arma.	Pane seca	3	14,29

		Má alimentação	3	14,29
		Carregamento duplo	3	14,29
		Chaminé/torre	3	14,29
		Nega	3	14,29
		Falha de extração	3	14,29
		Projétil parado no cano	3	14,29
		TOTAL	21	100
19	Possui habilitação para a arma que estava usando?	Sim	3	50,00
		Não	3	50,00
		TOTAL	6	100
20	Quando foi o último treinamento que realizou com a arma em questão?	A menos de 06 meses	3	33,33
		A mais de 06 meses	3	33,33
		A mais de 01 ano	3	33,33
		TOTAL	9	100
21	Do último treinamento realizado, qual o seu percentual de aproveitamento?	Inferior a 50%	3	25,00
		Entre 50 e 70%	3	25,00
		Entre 70 e 80%	3	25,00
		Acima de 80%	3	25,00
		TOTAL	12	100

MAPA GERAL 10º CRPM - Relatório de disparo de arma								
Nº	PERGUNTAS	RESPOSTAS	10º CRPM	14º BPM	23º BPM	22ª CIPM	T.GERAL	%
1	A que distância do agressor você estava no momento dos disparos?	Até 05 metros		6	6	6	18	20,00
		Entre 05 e 10 metros	0	5	5	3	13	14,44
		Entre 10 e 20 metros		12	5	14	31	34,44
		Acima de 20 metros		10	2	16	28	31,11
		TOTAL	0	33	18	39	90	100,00
2	Quais as condições de execução dos disparos?	Embarcado		7	2	5	14	6,39
		Motorista		3	1	16	20	9,13
		Cmte Guarnição		20	6	17	43	19,63
		3º homem		10	3	14	27	12,33
		4º homem		0	0	0	0	0,00
		Desembarcado		21	10	20	51	23,29
		Parado		11	4	6	21	9,59
		Em movimento		9	4	9	22	10,05
		Correndo		4	3	7	14	6,39
		Andando		2	2	3	7	3,20
		TOTAL	0	87	35	97	219	100
3	Em qual posição de tiro você estava no momento dos disparos?	Em pé		26	16	29	71	72,45
		Ajoelhado		0	2	1	3	3,06
		Deitado		0	0	7	7	7,14
		Sentado		8	1	3	12	12,24
		Barricado		0	0	1	1	1,02
		Mão direita		0	0	0	0	0,00
		Mão esquerda		0	0	0	0	0,00
		Redução de silhueta		3	0	1	4	4,08
		TOTAL	0	37	19	42	98	100
4	Informe as condições do tempo no momento dos disparos.	Durante o dia		6	6	13	25	20,83
		Sol		0	1	12	13	10,83

		Chuva		2	1	0	3	2,50
		Noite		27	13	19	59	49,17
		Uso de lanterna		1	0	1	2	1,67
		Uso de farol/cilibrim		6	2	3	11	9,17
		Baixa luminosidade		2	3	2	7	5,83
		TOTAL	0	44	26	50	120	100
5	Qual era o tipo de ambiente em que você estava?	Interno		0	5	0	5	5,32
		Externo		11	12	10	33	35,11
		Urbano		3	1	2	6	6,38
		Rural		19	3	21	43	45,74
		Havia transeuntes		1	1	5	7	7,45
		TOTAL	0	34	22	38	94	100
6	Usava equipamento de proteção individual - EPI?	Sim		19	6	14	39	29,32
		Colete balístico		19	6	14	39	29,32
		Capacete balístico	0	0	0	0	0	0,00
		Não usava EPI		19	12	24	55	41,35
		TOTAL	0	57	24	52	133	100
7	Que tipo de empunhadura foi usada durante os disparos?	Simples		21	9	24	54	60,67
		Dupla		13	9	13	35	39,33
		TOTAL	0	34	18	37	89	100
8	Qual foi a ação do gatilho no primeiro disparo?	Simples		23	12	26	61	65,59
		Dupla		13	7	12	32	34,41
		TOTAL	0	36	19	38	93	100
9	Quantos agressores estava enfrentando?	Um		15	11	11	37	44,58
		Dois		6	3	9	18	21,69
		Mais de dois	0	11	4	13	28	33,73
		TOTAL	0	32	18	33	83	100
10	Que tipo de arma portavam?	Arma branca		5	3	2	10	15,63
		Arma de fogo		17	8	26	51	79,69
		Outras		0	2	1	3	4,69
		TOTAL	0	22	13	29	64	100
11	Esboçavam reação?	Sim		20	8	34	62	70,45

		Não		4	0	1	5	5,68
		Resistência passiva		8	8	5	21	23,86
		TOTAL	0	32	16	40	88	100
12	De que forma os disparos foram realizados?	Com visada		8	7	10	25	30,86
		Instintivamente		25	10	21	56	69,14
		TOTAL	0	33	17	31	81	100
13	Em que parte do corpo do agressor foi feita a visada?	Cabeça		1	2	0	3	9,09
		Tronco		4	2	9	15	45,45
		Membros		6	2	7	15	45,45
		TOTAL	0	11	6	16	33	100
14	Em que parte do corpo o agressor foi atingido?	Cabeça		1	1	2	4	22,22
		Tronco	0	0	0	5	5	27,78
		Membros		3	1	5	9	50,00
		TOTAL	0	4	2	12	18	100
15	De que forma os disparos foram realizados?	Pela frente		13	2	13	28	31,11
		Pelas costas	0	0	0	1	1	1,11
		Nas costas		0	0	1	1	1,11
		De lado		6	5	8	19	21,11
		Para cima		9	8	12	29	32,22
		Para baixo		5	3	4	12	13,33
		TOTAL	0	33	18	39	90	100
16	Dos fundamentos do tiro, quais foram observados durante os disparos?	Postura		6	5	8	19	16,67
		Empunhadura	0	19	12	20	51	44,74
		Visada		10	5	4	19	16,67
		Respiração		2	1	1	4	3,51
		Controle do gatilho		9	6	6	21	18,42
		TOTAL	0	46	29	39	114	100
17	Houve algum tipo de pane na arma durante os disparos?	Sim		0	0	1	1	1,11
		Não		33	18	38	89	98,89
		TOTAL	0	33	18	39	90	100
18	Se positiva a resposta, assinale o tipo de pane verificada na arma.	Pane seca		0	0	0	0	0
		Má alimentação	0	0	0	0	0	0

		Carregamento duplo		0	0	0	0	0
		Chaminé/torre		0	0	0	0	0
		Nega		0	0	1	1	100
		Falha de extração		0	0	0	0	0
		Projétil parado no cano		0	0	0	0	0
		TOTAL	0	0	0	1	1	100
19	Possui habilitação para a arma que estava usando?	Sim	0	31	17	38	86	94,51
		Não		3	1	1	5	5,49
		TOTAL	0	34	18	39	91	100
20	Quando foi o último treinamento que realizou com a arma em questão?	A menos de 06 meses		8	5	10	23	25,84
		A mais de 06 meses		5	1	15	21	23,60
		A mais de 01 ano	0	21	11	13	45	50,56
		TOTAL	0	34	17	38	89	100
21	Do último treinamento realizado, qual o seu percentual de aproveitamento?	Inferior a 50%		1	0	2	3	3,53
		Entre 50 e 70%	0	8	3	24	35	41,18
		Entre 70 e 80%		15	5	9	29	34,12
		Acima de 80%		9	5	4	18	21,18
		TOTAL	0	33	13	39	85	100
22	Foi considerado aprovado no POP?	Sim		32	10	39	81	91,01
		Não	0	0	0	0	0	0,00
		Não fez o POP		2	6	0	8	8,98
		TOTAL	0	34	16	39	89	100
23	A ocorrência em tela foi conduzida de acordo com o POP?	Sim		14	15	23	52	59,09
		Não		20	1	15	36	40,90
		TOTAL	0	34	16	38	88	100